



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Olivença
Protocolo Geral
CNPJ: 12.257.762/0001-57



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Protocolo: 08180014 Ano: 2025 Emissão: 18/08/2025 Hora: 12:55:04

TIPO PROCESSO:
ADMINISTRATIVO

TITULAR / ORGÃO:
JOCIVAL DIONÍSIO BARBOSA

ASSUNTO:
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA

REQUERENTE / PROCURADOR:
JOCIVAL DIONÍSIO BARBOSA

Outras Informações:

Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços remanescentes de obra de escola de 06 (seis) salas, localizada no Sítio Terra Vermelha no Município de Olivença/AL

DOUGLAS SILVA SOBRINHO

Recebido Por

____/____/_____
Data

____:
Hora

Corte aqui



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Olivença
Protocolo Geral
CNPJ: 12.257.762/0001-57



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Protocolo: 08180014 Ano: 2025 Emissão: 18/08/2025 Hora: 12:55:04

TIPO PROCESSO:
ADMINISTRATIVO

TITULAR / ORGÃO:
JOCIVAL DIONÍSIO BARBOSA

ASSUNTO:
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA

REQUERENTE / PROCURADOR:
JOCIVAL DIONÍSIO BARBOSA

Outras Informações:

Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços remanescentes de obra de escola de 06 (seis) salas, localizada no Sítio Terra Vermelha no Município de Olivença/AL

DOUGLAS SILVA SOBRINHO

Recebido Por

____/____/_____
Data

____:
Hora



Olivença/AL, 18 de agosto de 2025.

Memorando nº 003/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito do Município de Olivença/AL



Assunto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços remanescentes de obra de escola de 06 (seis) salas, localizada no Sítio Terra Vermelha no Município de Olivença/AL.

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência autorização para realizar procedimento licitatório, para Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de creche tipo I e escola de educação infantil no Município de Olivença/AL.

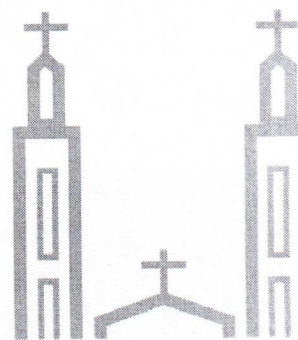
A contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços remanescentes da obra da escola de 06 (seis) salas, localizada no Sítio Terra Vermelha, no Município de Olivença/AL, se faz necessária em razão da interrupção dos trabalhos anteriormente iniciados, ocasionada por fatores técnicos e administrativos que inviabilizaram a continuidade pela empresa contratada à época.

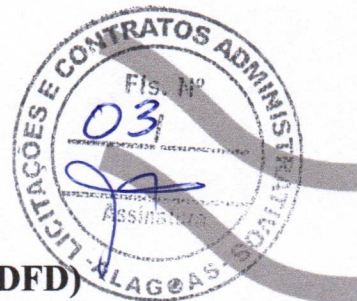
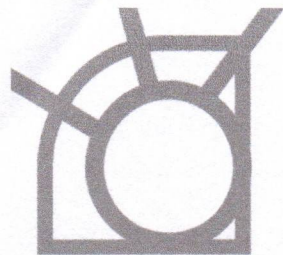
A obra é de fundamental importância para a comunidade local, que atualmente enfrenta sérias limitações no acesso à educação básica, especialmente em áreas rurais.

Ressalta-se que a referida contratação deverá se guiar pelo projeto básico em anexo, o qual contém as principais informações para a contratação, contendo a finalidade e justificativa, bem como, especificação e quantidade dos objetos a serem adquiridos.

Atenciosamente,

Jocival W. Barbosa
JOCIVAL DIONÍSIO BARBOSA
Secretário Municipal de Educação





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Ao Senhor Douglas Silva Sobrinho
Agente de Contratações
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Olivença/AL


Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE OBRA DE UMA ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS, LOCALIZADA NO SÍTIO TERRA VERMELHA, NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA- AL

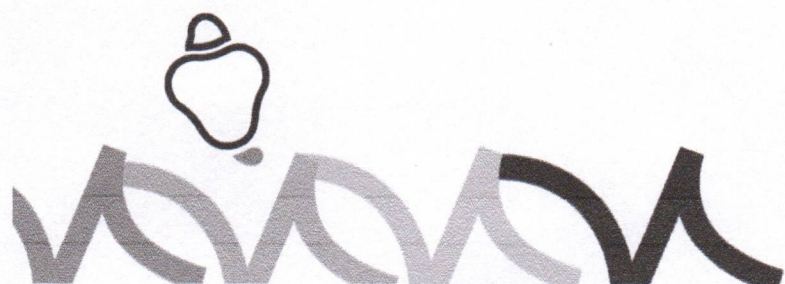
Senhor Agente de Contratações,

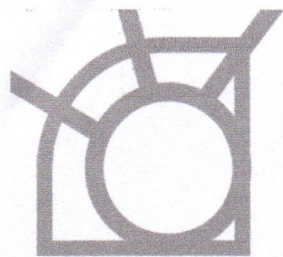
1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para contratação de empresa para Construção e Execução de Serviços Remanescentes de obra de escola 06(seis) salas de aulas, localizada no Sítio Terra Vermelha, zona rural do município de Olivença –AL, com fornecimento de todo material e mão de obra necessária de acordo com o que se encontra definido nas especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021, que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,


Jocival Dionísio Barbosa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Port. 001/2025





CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação de serviços de execução de obra.

SETOR REQUISITANTE	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Responsável(is) pela formalização da demanda	CPF
JOCIVAL DIONÍSIO BARBOSA	031.742.144-16
E-mail	Telefone/Ramal
barbosa.jocival@gmail.com	(82) 98150-3901

DADOS DO SERVIÇO

1. Descrição do Objeto

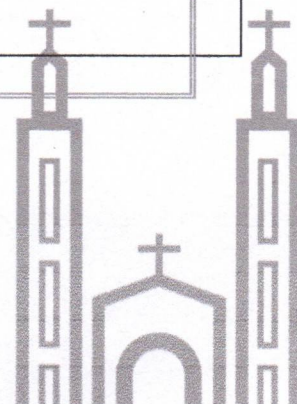
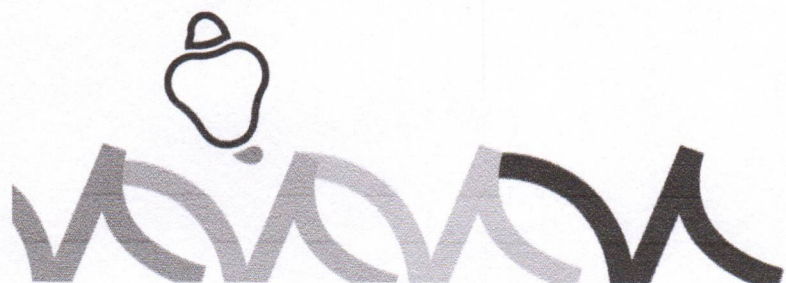
Contratação de empresa de Engenharia especializada para execução de serviços remanescentes da obra de uma escola de 06 (seis) salas, localizada no Sítio Terra Vermelha, no município de Olivença-AL.

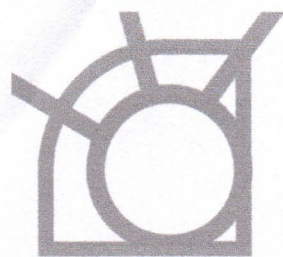
2. Justificativa da Necessidade

Ampliação da rede municipal de educação, na oferta da educação básica. Além de se efetivar por meio da conclusão dos serviços remanescentes, como medida pactuada com o MPF.

3. Serviços a serem contratados

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE OBRA DE ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS, LOCALIZADA NO SÍTIO TERRA VERMELHA, NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA- AL	01	R\$ 681.057,05	R\$ 681.057,05





4. Local

Sítio Serra Vermelha, zona rural do município de Olivença/AL.

5. Prazo de execução

210 (duzentos e dez) dias conforme cronograma de execução.

5. Fundamentação Jurídica

Lei 14.133/2021 - Art. 6º,...XXXVIII – Concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

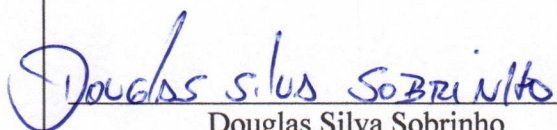
a) menor preço.

6. Responsáveis pela contratação

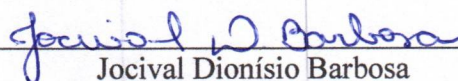
Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
Responsável	Jocival Dionísio Barbosa	Secretário Municipal de Educação	Membro da equipe de planejamento da contratação
Agente	Douglas Silva Sobrinho	Agente de contratação	Membro da equipe de Planejamento da contratação

7. Dotação Orçamentária

Despesa: 33 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas Recurso: 2.706.3110.000002



Douglas Silva Sobrinho
Agente de contratação
CPF: 101.533.794-56



Jocival Dionísio Barbosa
Secretário Municipal de Educação
CPF: 031.742.144-16

Olivença-AL, 08 de Setembro de 2025.





PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

**OBRA REMANESCENTE DA ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS,
LOCALIZADA NO SÍTIO SERRA VERMELHA-
OLIVENÇA/ALAGOAS**

Agosto/2025

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57



1 - OBJETO

Constitui o objeto deste Estudo Técnico Preliminar - ETP a Contratação de empresa especializada, para execução de serviços remanescentes da OBRA DA ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS, LOCALIZADA NO SÍTIO SERRA VERMELHA- Olivença/Alagoas, cujas especificações técnicas estão descritas nos **projetos básicos** de engenharia, **memorial descritivo** e **planilhas** – peças técnicas anexas e indissociáveis do presente Termo, visando atender as necessidades do Município de Olivença/AL.

2 - JUSTIFICATIVAS

2.1 – DA NECESSIDADE CONTRATAÇÃO DO OBJETO

O construtor deverá executar os serviços segundo as determinações constantes nestas especificações, elementos dos projetos e normas da ABNT.

Estas exigências se completam, e quando da omissão em um, responderão os outros em cujo contexto esteja presente o elemento omitido.

É vetado qualquer tipo de modificação nestas especificações. A não observância a este dispositivo implicará na demolição dos serviços, correndo o prejuízo por conta do empreiteiro.

Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificando e comparando todos os elementos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Olivença para a execução dos serviços, e em caso de dúvidas, consultar a Fiscalização.

Para efeito de interpretação de divergências entre especificações e elementos dos projetos, prevalecerá sempre o primeiro.

A mão de obra a ser empregada na execução dos serviços deverá ser através de profissionais com comprovada experiência e habilidade, para cada tipo de serviço, ficando obrigada a empreiteira a demolir e refazer satisfatoriamente, de acordo com a especificação, todos os serviços imperfeitos.

2.2 - CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

Integram a melhor solução para a obra: serviços preliminares, terraplanagem, drenagem,

pavimentação, alvenaria.



2.3 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Para a execução da OBRA REMANESCENTE DA ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS, LOCALIZADA NO SÍTIO SERRA VERMELHA, foram realizados vários estudos técnicos conforme descritos - Relatório de Projeto estabelecidos pelas Normas Técnicas.

3 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

3.1. **Concorrência pública** prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, definidas no seu §1º do Art. 22

3.2. O critério de julgamento da proposta é o de **MENOR PREÇO**.

4 - DO REGIME DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1. Regime de execução indireta através de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

5 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

5.1. Será disposto em plantas de implantação a serem fornecidas pela CONTRATANTE para que as empresas licitantes possam visitar o local de execução.

6 - VALOR GLOBAL ESTIMADO

6.1. O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO é de R\$ 681.057,05 (seiscentos e oitenta e um mil, cinquenta e sete reais e cinco centavos), conforme custos unitários apostos no orçamento estimado pela administração. já acrescidos do BDI e tendo os preços referenciados pelas tabelas de custos. Para os serviços não contemplados na referida tabela, foram feitas composições de preços unitários com base nos preços praticados pelo mercado local e ou utilizando os insumos e serviços da própria SINAPI.

6.2. O BDI utilizado foi de **26,4%** para os serviços, conforme parâmetros indicados no Acórdão 2622/2013-TCU Plenário e devidamente justificados.



7 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL.

7.1. O prazo de vigência contratual é de **210 (duzentos e dez) dias corridos**, contado a partir da data de assinatura do contrato.

7.2. O prazo de execução total dos serviços é de **210 (duzentos e dez) dias corridos**, a contar da expedição da Ordem de Serviço, conforme cronograma físico-financeiro anexo.

7.3. A Ordem de Serviço será expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Antecipadamente à emissão da referida ordem de serviço, haverá a designação do correspondente fiscal da execução contratual.

7.4. O prazo para o início dos serviços será de até dias úteis 05 (cinco), após recebimento da Ordem de Serviço pela contratada.

7.5. A entrega das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART, conforme reza o art. 3º da Resolução Nº 425/98 do CONFEA, e assinatura do contrato é fator predecessor para a expedição da Ordem de Serviço.

7.6. O prazo de vigência do contrato e execução da obra poderá ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.7. O prazo para assinatura do Contrato é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação conforme artigos 62 e 64 sem prejuízo das penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8 – CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA e ECONÔMICO FINANCEIRA.

8.1. A Empresa Licitante deverá comprovar sua **habilitação jurídica e fiscal**, nos termos exigidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. VISTORIA TÉCNICA

Atestado de visita ao local dos serviços, visando o conhecimento das condições dos serviços bem como de eventuais e possíveis dificuldades e circunstâncias outras que possam influir, não somente na elaboração da proposta como na própria execução dos serviços. O Município se reservará o direito de não acatar pedidos posteriores à contratação dos serviços cuja origem seja decorrente de situações que poderiam ser previstas na visita ao local e na análise da planilha/projeto.

A Visita Técnica deverá ser previamente agendada com no horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.



Caso a licitante não queira realizar a visita deverá apresentar "Declaração Formal" assinada pelo representante legal, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato e informando que não utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras. Na declaração deverá constar, obrigatoriamente, o número do processo licitatório, a modalidade e objeto desta licitação.

8.3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

8.3.1. Não será permitida a participação de empresas na forma de consórcio. A vedação é justificada pela existência no mercado de empresas que isoladamente podem executar os serviços ora intentados, de sorte que também não resta a necessidade de compartilhamento de método ou tecnologia que enseje a necessidade de formação de consórcio. Tal preceito, advém da discricionariedade proporcionada pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Demais do exposto, objetiva a Administração obter melhores resultados em razão do gerenciamento a ser efetivado por uma única empresa, de modo a se obter um melhor cumprimento do seu objeto.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. A Licitante Vencedora só poderá subcontratar serviços objeto do contrato parcialmente, mediante autorização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sendo estes caracterizados como serviços especializados, atividades que não constituam a escopo principal do objeto, sendo esses serviços acessórios, como também, que não ultrapassassem 30% (trinta por cento) do valor licitado, como previsto pela Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Art. 47 e Art. 48 inciso II "...em que seja exigida dos licitantes a subcontratação de microempresa ou de empresa de pequeno porte, desde que o percentual máximo do objeto a ser subcontratado não exceda a 30% (trinta por cento) do total licitado...".

10. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado após a execução dos serviços, **efetivamente executados e atestados pelo fiscal**, mediante a apresentação da aprovação do Boletim de Medição e Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor técnico competente.

10.2. As medições deverão ser executadas em intervalos de no mínimo 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço, justificando-se pelo processo de



industrialização da obra, de modo que o fluxo financeiro seja compatível ao fluxo operacional e acompanhe a velocidade de execução da obra.

10.3. Os boletins de medições serão analisados em até 2 dias e os pagamentos serão realizados em até 05 dias a partir do atestado de execução ser emitido pelo gestor do contrato e apresentação da respectiva Nota Fiscal.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1. Comprovação de registro ou inscrição da empresa no CREA ou CAU, na sede do licitante.

11.2. Manter um encarregado de obras e serviços, em regime integral e um engenheiro, em regime parcial durante toda vigência do contrato, para acompanhar a execução, controle técnico e qualidade dos serviços e vigia para zelar e guardar o patrimônio, com o objetivo de inibir ou detectar tentativas de crime.

11.3. Ficará a CONTRATADA na obrigação de providenciar, por sua conta e responsabilidade, até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do instrumento de contrato, o seguinte:

- ✓ Matrícula da obra junto ao INSS;
 - ✓ Seguro de responsabilidade civil – RCC;
- E até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato:

- ✓ Anotação da responsabilidade técnica – ART/CREA;

11.4 A adequação dos projetos executivos ao projeto básico deverão observar todas as Normas Técnicas aplicáveis bem como as melhores práticas da engenharia, detalhando-se todos os elementos e interface entre os subsistemas.

11.5. Manutenção, durante a vigência do Contrato de todas as condições de habilitação, incluindo a atualização de documentos de controle das arrecadações de tributos federais: SRF Dívida Ativa, FGTS, CND/INSS, e outras legalmente exigíveis, junto a esta Secretaria como caução mantenedora.

11.6. Comunicar à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos as alterações que forem efetuadas em seu contrato social ou estatuto.

11.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as leis federais, estaduais e municipais (inclusive todos os regulamentos, normas, instruções e diretrizes) que lhe forem aplicáveis e necessárias ao seu funcionamento como empresa.



11.8. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho. Em hipótese alguma, os encargos sociais poderão ser incompatíveis com a situação trabalhista dos empregados da Contratada que estejam vinculados ao objeto contratual.

11.9. Indicar representante aceito pela Secretaria de Obras e Infraestrutura para representá-la na execução do Contrato, comparecer às reuniões convocadas por essa Secretaria, de modo que nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa, cabendo-lhe ainda o ônus ocasionado pelo não atendimento à convocação.

11.10. Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de serviços. A CONTRATADA deverá executar o serviço considerando sempre os requisitos de Segurança do Trabalho adequados, seguindo a Lei 6.514/77, Norma Regulamentadora NR 18, e demais regulamentações do Ministério do Trabalho e da ABNT.

11.11. Adotar todas as medidas de segurança necessárias ao bom andamento dos serviços e a preservação dos bens desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e de Terceiros. Será de responsabilidade exclusiva da Contratada a indenização de quaisquer acidentes de trabalho, resultante da execução das obras e serviços contratados, ou qualquer caso fortuito. A CONTRATADA se responsabilizará pelo fornecimento de EPIs, materiais, equipamentos, transporte, alimentação, além de questões administrativas, acidentais, não sendo atribuída à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos qualquer culpabilidade neste âmbito.

11.12. Responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços.

11.13. Responder diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar a Contratante por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.



- 11.14.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta prestação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e desde que a sucessora detenha o mesmo objeto social e acervo previstos no instrumento convocatório.
- 11.15.** Responder pelas obrigações e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão ou não do objeto do contrato.
- 11.16.** Planejar os serviços de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas no local e em seu entorno.
- 11.17.** Atender prontamente às requisições da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações no projeto básico e seus anexos.
- 11.18.** Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção dos serviços prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa.
- 11.19.** Assegurar livre acesso e trânsito no canteiro de obras, bem como permitir visitas e fornecer informações a todos os consultores técnicos ou projetistas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos ou contratados por ela, e que por este forem previamente credenciados.
- 11.20.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, as suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações.
- 11.21.** Comunicar a Fiscalização do Contrato da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.
- 11.22.** Não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, além de não empregar em qualquer trabalho menor de dezesseis anos, ressalvando o emprego de menor na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Tudo conforme dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 11.23.** Será também de responsabilidade da Contratada a eventual destruição ou danificação, por terceiros, dos serviços executados, até a aceitação definitiva da mesma, bem como as indenizações que possam vir a ser devida a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos em via pública.
- 11.24.** Possuir na obra, desde o início da execução do Contrato, um Livro de Ocorrência, fornecido pela CONTRATADA, com um mínimo de 50 (cinquenta) folhas fixas numeradas, intercaladas de



pelo menos uma folha serrilhada, que se destina a relatórios de fiscalização, anotações, modificações e qualquer tipo de solicitação tanto da Fiscalização como da CONTRATADA. Fica a cargo da CONTRATADA a guarda do livro durante o período da obra/serviço, bem como a reposição em caso de término do Livro, devidamente assinada diariamente pelo Engenheiro Civil ou Arquiteto responsável pela obra.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 12.1.** Emitir, após a assinatura do contrato, antes da execução dos serviços a respectiva Ordem de Serviço.
- 12.2.** Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo.
- 12.3.** Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência.
- 12.4.** Efetuar os pagamentos à Contratada conforme previsto neste Termo e cronograma físico-financeiro, após o cumprimento das formalidades legais.
- 12.5.** Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas em contrato.
- 12.6.** Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da contratada.
- 12.7.** Acompanhar a execução dos serviços por um representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados, submetendo à autoridade competente o que ultrapassar a sua competência, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
- 12.8.** Homologar os serviços prestados, de acordo com as respectivas Ordens de Serviço, atestando as respectivas faturas.
- 12.9.** As demais obrigações, tanto da Contratada como da Contratante, estarão descritas no Edital de Licitação.



13 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

- 13.1.** Caberá a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos exercer a fiscalização do objeto deste contrato, na forma preconizada a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando à observância do fiel cumprimento das exigências contratuais, o que não exclui a fiscalização e supervisão do objeto licitado por parte da Contratada.
- 13.2.** A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos conforme dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 irá designar um representante da Administração, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.
- 13.3.** Caberá, ainda, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, manter anotações e registros de todas as ocorrências e determinar o que for necessário à regularização de falhas e problemas observados;
- 13.4.** Após a expedição da Ordem de Serviço, a Contratada deverá se reunir com a Equipe técnica da Contratante com o objetivo de apresentar os profissionais responsáveis pelos trabalhos contratados e receber as informações pertinentes.
- 13.5.** Durante a execução dos serviços, deverão ser feitos contatos formais entre o executor do contrato ou Comissão Técnica da contratante e a contratada, através de reuniões de acompanhamento, para verificação do desenvolvimento dos trabalhos e ajuste dos mesmos, dentro dos objetivos almejados.
- 13.6.** Diante de quaisquer alterações que por razão de ordem técnica, se tornar necessária, a Contratada deverá ser antecipadamente comunicada à da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para análise e pronunciamento superior. Comunicações nesse sentido serão formalizadas por escrito, assim como as deliberações posteriores, e somente poderá ser realizada com aprovação e liberação também por escrito.
- 13.7.** A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação às quantidades e, particularmente à qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas quando desatendidas as disposições a elas relativas.
- 13.8.** Os trabalhos poderão ter suas quantidades alteradas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos nos termos da lei, ou sofrer alteração na ordem das suas etapas, por interesse administrativo devidamente justificado.
- 13.9.** Compete à Fiscalização, em conjunto com as demais áreas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos resolver as dúvidas e as questões expostas pela Contratada, dando-lhes soluções



rápidas e adequadas. Os casos omissos, quando não solucionados de comum acordo, serão resolvidos pela área competente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos que definirá os procedimentos de execução de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para o serviço.

13.10. A Contratada prestará todos os esclarecimentos solicitados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cujas reclamações, orientações e determinações obriga-se a atender pronta e irrestritamente.

13.11. Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada perante a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos ou a terceiros, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização da Secretaria de Obras e Infraestrutura, a qualquer hora, por seus representantes devidamente credenciados.

13.12. A Fiscalização terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente, por motivos técnicos, disciplinares, de segurança ou outros.

13.13. A Fiscalização, constatando inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exaço ou ato desabonador, poderá determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da Contratada, bem como, de subempreiteiras e/ou subcontratadas.

14 - PENALIDADES

14.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o fornecedor, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficará sujeito às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa moratória de:

b.1) 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2) 10,0 % (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.1", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

c) multa compensatória de:

c.1) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de não substituição do produto que apresentar defeito/vício, no prazo de 05 dias úteis, a contar da



notificação, limitada a incidência a dez dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do produto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;

c.2) 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) impedimento de licitar com o Município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei.

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, acarretando o cancelamento da inscrição do Certificado de Habilitação de Firms, no Setor de Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Administração de Olivença.

14.2. Qualquer contestação sobre a aplicação de penalidades deverá ser feita por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos após a aplicação da mesma.

15 - FORMA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

15.1. Recebimento é o ato que se caracteriza por documento assinado pela Contratada, decorrido o prazo contratual, definido na ordem de serviço, no qual a Contratante declara aprovado, aceito e recebido, em caráter definitivo, o serviço ou obra executada pela contratada. O objeto desta licitação será recebido pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, nas seguintes condições:

15.1.1. Recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade de execução dos serviços conforme as especificações exigidas, no prazo de **15 (quinze) dias**;

15.1.2. Recebimento definitivo no prazo de **30 (trinta) dias**, contado do recebimento provisório, após a verificação da quantidade e da análise atestando a qualidade dos bens e sua consequente aceitação pela administração, mediante termo circunstanciado.

16. REAJUSTE DE PREÇOS.

16.1. Os preços dos serviços objeto desta licitação são fixos e irremovíveis, pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura do contrato.

16.2. O reajuste deverá ser solicitado até a data da assinatura do contrato, do aditivo de prorrogação ou do encerramento da vigência contratual posteriores ao nascimento do direito, sob pena de preclusão.



16.3. Após 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, excluída a responsabilidade do contratado proponente pelo retardamento da execução do objeto contratual, os preços serão reajustados, utilizando-se como índice o INCC – Índice Nacional da Construção Civil Obras Públicas (Coluna: 35 (edificação)) apurado pela FVG - Fundação Getúlio Vargas.

17. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

17.1. A contratada deverá apresentar à Administração Pública (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos) em até 15 (quinze) dias úteis contados da data da assinatura do contrato, o comprovante de prestação das garantia contratual de 1% (um por cento) do valor do contrato, em uma das modalidades previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, diminuindo assim os riscos de inexecução ou execução irregular.

17.2. Considerando que o “fornecimento do sistema construtivo”:

- a) é o item mais relevante na curva ABC;
- b) é fornecido em perfis rastreáveis e em painéis pré-montados em função das especificidades de cada projeto;
- c) visando a economia e redução dos custos da obra; este item foi destacado em planilha com BDI diferenciado de materiais e equipamentos, sendo o contratado o único e exclusivo responsável pelo guarda, integridade e pela segurança dos materiais pelo período que compreende a entrega, recebimento e sua efetiva aplicação.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados para a realização do objeto desta licitação são oriundos das Dotações delegadas da Secretaria Municipal de Finanças a serem estabelecidas em edital.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Os serviços técnicos de engenharia e construção – aqueles de natureza preventiva e corretiva com vistas à preservação da vida útil, adequação às normas técnicas da ABNT – devem ser sem perda das características e da integridade da sala e ambientes adjacentes.

19.2. Considerando que a empresa a ser contratada tem qualificação técnica e comprovada capacidade para a execução dos serviços, de modo algum será aceita qualquer alegação, durante a execução do contrato, quanto a possíveis indefinições, omissões ou incorreções contidas no conjunto de elementos que constituem o presente Termo de Referência, como pretexto para pretender cobrar materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas e acessórios. A Secretaria de



Obras e Infraestrutura deverá ser previamente consultada nos casos omissos neste Termo de Referência e definirá os procedimentos de maneira a manter o padrão de qualidade dos produtos previstos.

19.3. Nenhum serviço fora dos projetos e especificações integrantes deste Termo de Referência/Projeto básico não poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa concordância da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, salvo aqueles que se caracterizem como necessários à segurança da obra;

19.4. Caso haja necessidade, por motivos técnicos não previstos, de acréscimo ou supressão de obras ou serviços, serão obedecidos os limites e demais condições estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Estes motivos deverão ser devidamente justificados, e mediante autorização prévia da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos com correspondente formalização de termo aditivo, circunstanciada em documento escrito com as assinaturas dos responsáveis;

19.5. No interesse da Administração a Contratada fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias durante as obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

19.6. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes;

19.7. Constituem anexos ao presente Termo, como se aqui transcritos estivessem: projetos básicos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro.


João Paulo de Amorim Neto
Eng. Civil
CREA: 020433224-9

João Paulo de Amorim Neto
Engenheiro Civil
Crea/AL: 020433249
Responsável pela Elaboração



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



MATRIZ DE RISCO

Prefeitura Municipal de Olivença
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57



APRESENTAÇÃO

Para a elaboração da Matriz de Risco foram identificados os principais riscos que podem afetar o empreendimento e caracterizados quanto às consequências de ocorrência do evento e formas de mitigá-las, além da respectiva alocação, onde se identifica o responsável pela assunção do Risco apontado.

Assunto: Contratação de empresa especializada, para execução de serviços remanescentes da OBRA DA ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS, LOCALIZADA NO SÍTIO SERRA VERMELHA-Olivença/Alagoas

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCAÇÃO
Projeto Básico e Executivo.	<ul style="list-style-type: none"> - Inadequação para provimento dos serviços na qualidade, quantidade e prazo. - Dificuldades para aprovação dos projetos nos órgãos competentes visando a obtenção dos alvarás. 	<ul style="list-style-type: none"> - Variação dos custos de implantação, quantitativos e inadequação dos serviços. - Atraso no cronograma. 	<ul style="list-style-type: none"> - Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos; - Contratação de seguro; - Fornecimento dos elementos de projeto necessários; - Remuneração do risco. 	Contratada
Ações de Meio Ambiente.	<ul style="list-style-type: none"> - Dificuldades para obtenção da Licença de Instalação (LI). - Entraves para execução e implementação dos Planos Básicos Ambientais (PBAs). - Necessidade de complementação de estudos 	<ul style="list-style-type: none"> - Variação dos custos de implantação, quantitativos e inadequação dos serviços. 	<ul style="list-style-type: none"> - Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos; - Contratação de seguro; - Remuneração do risco. 	Contratada
Terraplenagem e Pavimentação.	<ul style="list-style-type: none"> - Mudanças de origem de Jazida/Pedreira. - Alteração do quantitativo ou retrabalho de serviços 	<ul style="list-style-type: none"> - Mudança da origem (indicada, quando houver) dos materiais, ou acréscimo do número de fontes. - Mudança no quantitativo, volume, transporte de materiais - Refazimento de serviços concluídos e/ou bloqueados, perdidos por questões climáticas <p>Varição dos custos de implantação, quantitativos e inadequação dos serviços.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos; - Contratação de seguro. - Remuneração do risco; 	Contratada
Interferências com Concessionárias de serviços públicos.	<ul style="list-style-type: none"> - Interrupção na prestação dos serviços públicos. - Relocação de equipamentos fora das normas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Necessidade de remanejamento de interferências, além daquelas previstas no Anteprojeto. - Alteração da sequência construtiva, devido a reprogramações nos remanejamentos de redes de interferências. - Atraso no cronograma. - Variação nos custos 	<ul style="list-style-type: none"> - Contratante disponibilizou cadastro das concessionárias de serviços públicos identificadas; - Atualização do Cadastro por parte das construtoras. - Contratação de seguro; - Remuneração do risco. 	Contratada
Desapropriação.	<ul style="list-style-type: none"> - Risco de não haver frentes liberadas para o contratado dar início à trechos com projetos executivos aprovado para o 	<ul style="list-style-type: none"> - Inexistência de frentes liberadas para execução, tendo projeto executivo aprovado e a Contratada realizado todas as atividades de apoio ao Contratante 	<ul style="list-style-type: none"> - Realização pela Contratada do projeto de desapropriação e de todas as atividades de apoio ao Contratante no processo de desapropriação, tais 	Contratada





	<p>empreendimento.</p> <ul style="list-style-type: none"> -Risco de não obter a desocupação de áreas invadidas ou já desapropriadas. 	<p>no processo de desapropriação previstas no termo de referência;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Evento atraso na obtenção da desapropriação em processos judicializados; - Eventual atraso de cronograma executivo, sem causa dada ou omissão na realização de atribuições pela CONTRATADA. - Possibilidade de aditivo de prazo e reequilíbrio econômico financeiro, decorrente do atraso nessa atividade, caso a Contratada não tenha dado causa ou se omitido; 	<p>como: levantamento das áreas, cadastro e pré-avaliação, laudos de avaliação, trabalho técnico social,</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contratação de seguro - Remuneração do risco 	
<p>Construção / Montagem / Implantação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Risco de ocorrerem eventos na construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos. -Risco de restrições quanto ao horário disponível para execução dos serviços. 	<ul style="list-style-type: none"> - Atraso no cronograma. - Variação nos custos 	<ul style="list-style-type: none"> - Contratação de seguro - Condições de habilitação. - Remuneração do risco 	<p>Contratada</p>
<p>Clima / Chuvas e Drenagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Risco de ocorrerem eventos durante a construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Atraso no início das obras. - Atraso no cronograma. - Variação dos custos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Contratada deverá propor à Contratante plano de ataque da obra. - Contratação de seguro - Remuneração do risco 	<p>Contratada</p>
<p>Risco geológico.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Risco de haver acréscimos nos volumes de escavação das contenções/OAEs. - Necessidade de tratamentos especiais com maior consumo de aço ou concreto, ou ainda, mudança na técnica de construção prevista. 	<ul style="list-style-type: none"> - Atraso no cronograma. - Variação nos custos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Remuneração do risco. - Contratação de seguro - Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos; 	<p>Contratada</p>
<p>Risco Geotécnico</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Acréscimos de serviços necessários à estabilização de taludes (maior abatimento, por exemplo). - Aumento do comprimento ou volume nas fundações. - Acréscimos de serviços necessários ao tratamento de fundações 	<ul style="list-style-type: none"> - Atraso no início das obras. - Atraso no cronograma. - Variação dos custos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Remuneração do risco. - Contratação de seguro - Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos; 	<p>Contratada</p>

Risco da interrupção do tráfego / Interferência em obra pública.	<p>Incompetentes.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Descontinuidade da prestação do serviço ao usuário. - Perda de produtividade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Interrupção de pista. - Aumento do prazo de execução. - Variação do custo. 	<ul style="list-style-type: none"> - Contratada deverá propor à Contratante plano de ataque da obra e simular condições operacionais. - Remuneração do risco. - Contratação de seguro 	Contratada
Modificações das especificações de serviço.	<ul style="list-style-type: none"> - Contratante poderá modificar especificações de serviço, ou ampliar escopo, para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento no prazo. - Variação de custos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Reequilíbrio econômico-financeiro, aditivo contratual (excepcional). 	Contratante
Obsolescência tecnológica, falta de inovação técnica e deficiência de equipamentos.	<ul style="list-style-type: none"> - Contratada não consegue atingir os requisitos de qualidade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Retrabalho. - Aumento de prazo. - Variação de custo. 	<ul style="list-style-type: none"> - Contratação de seguro - Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos; 	Contratada
Caso fortuito ou força maior	<ul style="list-style-type: none"> - Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior 	<ul style="list-style-type: none"> - Variação de custo. - Atraso no cronograma. 	<ul style="list-style-type: none"> - Reequilíbrio econômico-financeiro (excepcional). - Contratação de seguro 	Contratante

Olivença/AL- 2024


 João Paulo de Amorim Neto
 Eng. Civil
 CREA: 020433249

João Paulo de Amorim Neto

Engenheiro Civil

Crea/AL: 020433249

Responsável pela Elaboração





PROJETO BÁSICO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada, para execução de serviços remanescentes da OBRA DA ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS, LOCALIZADA NO SÍTIO SERRA VERMELHA- Olivença/Alagoas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de **210 (duzentos e dez) dias**, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Os critérios de sustentabilidade na edificação devem ser capazes de funcionar e se manter com o menor volume de recursos possíveis, prevendo o aproveitamento da água da chuva - em conformidade com disposto na NBR 15527:2019 (aproveitamento de água pluvial), NBR 16782:2019 (Conservação de água em edificações e 16783:2019 (Uso de Fontes Alternativas de água não potável em edificações) e Lei nº 11447/2010 – Política Nacional de Saneamento Básico.

Subcontratação

- 4.2. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:
- 4.3. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação;
- 4.4. A subcontratação fica limitada a 30% do valor da obra contratada.

Garantia da contratação

4.5. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.



4.6. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.7. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.9. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

4.10. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.11. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Prazo de execução do objeto: 210 (duzentos e dez) dias da emissão da ordem de serviço;

5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

5.1.3. Cronograma de realização dos serviços:

5.1.4. Verificação da etapa após concluído.

Materiais a serem disponibilizados

5.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.3. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.4. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

Preposto

6.6. *A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.*

6.7. *A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da execução contratual.*

6.8. *A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.*

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);



6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem



o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Boletim de Medições (BM), conforme o disposto neste item.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução dos serviços, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. *A utilização do BM não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.*

Do recebimento

7.3. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.



7.3.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.3.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.4.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se refere a parcela a ser paga.

7.4.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.4.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

7.4.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.4.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.4.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.4.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.4.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)



7.4.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.4.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.6. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.6.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº11.246, de 2022).

7.6.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.6.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.6.4. Comunicar à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.6.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.8. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.



7.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.10.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.19. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INCC – Índice Nacional da Construção Civil, de correção monetária.

Forma de pagamento

7.21. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.25. *A presente contratação não permite a antecipação de pagamento (parcial/total).*



Cessão de crédito

7.26. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.26.1. As cessões de crédito *não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020*, dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.27. A eficácia da cessão de crédito não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.28. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.29. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (Instrução Normativa nº 53, de 8 de julho de 2020 e Anexos).

7.30. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

Critérios de aceitabilidade de preços

8.3. *Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.*



8.3.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

8.4. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

8.4.1. valor global: conforme valor estimado da licitação

Exigências de habilitação

8.5. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.6. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.7. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.8. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;

8.9. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.11. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);
- 8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 8.25. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);



8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.29. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de até 10% do valor total estimado da contratação.

8.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.31. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil

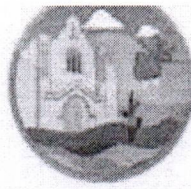
Qualificação Técnica

8.32. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

8.33. Registro ou inscrição do Responsável Técnico no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente contratação;

8.34. Comprovação de possuir em seu quadro pelo menos 01 (um) profissional de nível superior, com formação em engenharia civil, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região competente, relativo(s) à execução de obras de engenharia para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, Federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não o próprio licitante (CNPJ diferente).

8.35. O(s) atestado(s) de responsabilidade técnica da empresa licitante deverá(ão) comprovar a execução, em resumo, que tenha como objeto serviços semelhantes ao objeto desta contratação. Os serviços mais relevantes deverão ser apresentados atestados técnico- profissional e técnico-operacional registrado no CREA com objeto serviços semelhantes ao objeto desta contratação, correspondentes a pelo menos 50% das quantidades descritas, são eles:



8.36. As empresas licitantes deverão apresentar quadro resumo com suas quantidades e demonstrativo das páginas onde se encontram em sua proposta de habilitação técnica de seus atestados técnico-operacional e acervos e atestados técnico-profissionais para facilitar a análise destas documentações a fim de agilizar o procedimento licitatório.

8.37. O(s) responsável(is) técnico(os) das empresas licitantes deverá apresentar atestados de capacidade técnica – CAT similares aos serviços descritos neste projeto básico.

8.38. A comprovação de vínculo profissional far-se-á com a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste a Licitante como CONTRATANTE, do Contrato Social da Licitante em que conste o profissional como sócio, do Contrato de Trabalho ou de Atestado Técnico da empresa, devidamente registrado no CREA da região competente, em que conste o profissional como Responsável Técnico, ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de Declaração de Anuência do profissional. A contratação do citado profissional será efetivada em data não posterior à da assinatura do contrato;

8.38.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	50%
1	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	M ²	817,91	408,95
2	CAIXA D'AGUA METÁLICA COMPLETA DE 20,000L - INSTALADA, INCLUSIVE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DE SUPORTE, CONFORME PROJETO	UN	1	1



3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M²	787,23	393,61
---	--	----	--------	--------

- 8.38.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante (não obrigatório registro em sua entidade de classe).
- 8.38.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.39. A comprovação do profissional de Nível Superior ser detentor de Atestado de Capacidade Técnica poderá ser feita pela apresentação da Certidão de Acervo Técnico – CAT;
- 8.40. Emitida pelo CREA da região competente, podendo ser aceita Certidão de Acervo Técnico posta em Atestado de Capacidade Técnica, comprovando a efetiva realização das obras/serviços;
- 8.41. Declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA da região competente, do Responsável Técnico que acompanhará, de forma residente, a execução dos serviços de que trata o objeto da contratação. O nome do Responsável Técnico indicado deverá ser o mesmo que constar dos Atestados de Responsabilidade Técnica apresentados para qualificação técnica da Licitante;
- 8.42. Declaração formal de que disporá, por ocasião para a futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual.
- 8.43. Apresentar declaração formal que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 8.44. Declaração formal que irá apresentar antes da assinatura do contrato o quadro de funcionários da empresa;
- 8.45. Atestados técnico- profissional e técnico-operacional registrado no CREA contendo a utilização da metodologia BIM Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling - BIM) ou tecnologias e processos integrados similares ou mais avançados que venham a substituí-la em conformidade com o art.19, §3º da Lei 14.133/21.
- 8.46. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.



9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 681.057,05 (seiscentos e oitenta e um

9.2. mil, cinquenta e sete reais e cinco centavos), conforme custos unitários apostos no orçamento estimado pela administração.

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata

tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Olivença/AL a ser disposto.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: [...];
- II) Fonte de Recursos: [...];
- III) Programa de Trabalho: [...];
- IV) Elemento de Despesa: [...];
- V) Plano Interno: [...];

10.3. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

Olivença/2025.


João Paulo de Amorim Neto
Eng. Civil
CREA: 020433224-9

João Paulo de Amorim Neto
Engenheiro Civil
Crea/AL: 020433249

Responsável pela Elaboração
Prefeitura Municipal de Olivença

Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142
CNPJ: 12.257.762/0001-57



Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE OBRA DE ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS, LOCALIZADA NO SÍTIO TERRA VERMELHA, NO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA-AL

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Alagoas
ORSE - 06/2025 - Sergipe

B.D.I.
26,4%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		96.330,09			
1.1		TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL		2.360,91			
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	1031 ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2")	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	m	1,0000000	45,30	45,30
Composição Auxiliar	2477 ORSE	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâmetro 1 1/4" a 2"	Execução de Rasgos em Alvenaria e Concretos para Passagem de	m	1,0100000	11,01	11,12
Composição Auxiliar	2484 ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâmetro 1 1/4" a 2"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto	m	1,0100000	9,42	9,51
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2400000	3,88	0,93
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2400000	3,81	0,91
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0012000	72,41	0,08
Insumo	2036 ORSE	Solução limpadora pvc	Material	l	0,0005000	69,74	0,03
Insumo	00002696/SINA	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2400000	19,02	4,56
Insumo	00006111/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2400000	14,58	3,49
Insumo	00009875/SINA	Tubo pvc, soldável, de 50 mm, água fria (nbr-5648)	Material	m	1,0100000	14,53	14,67
				MO sem LS =>	23,07	MO com LS =>	23,07
				Valor do BDI =>	11,95	Valor do BDI =>	57,25
				Quant. =>	8,4700000	Preço Total =>	484,90

1.1.2		Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")		42,32			
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	1030 ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	m	1,0000000	42,32	42,32
Composição Auxiliar	2477 ORSE	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâmetro 1 1/4" a 2"	Execução de Rasgos em Alvenaria e Concretos para Passagem de	m	1,0100000	11,01	11,12
Composição Auxiliar	2484 ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâmetro 1 1/4" a 2"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto	m	1,0100000	9,42	9,51
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,88	0,77



Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2000000	3,81	0,76
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0008000	72,41	0,05
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0003000	69,74	0,02
Insumo	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,02	3,80
Insumo	00002696/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,91
Insumo	00006111/SINA	Tubo pvc, soldavel, de 40 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	1,0100000	13,25	13,38
	00009874/SINA		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,73
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	53,49
			Quant. =>		6,0000000	Preço Total =>	320,94

1.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1029 ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	m	1,0000000	18,95	18,95
Composição Auxiliar	2483 ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto	m	1,0100000	4,97	5,01
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1300000	3,88	0,50
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1300000	3,81	0,49
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0007000	72,41	0,05
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0003000	69,74	0,02
Insumo	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1300000	19,02	2,47
Insumo	00002696/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1300000	14,58	1,89
Insumo	00006111/SINA	Tubo pvc, soldavel, de 32 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	1,0100000	8,44	8,52
	00009869/SINA		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,41
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	23,95
			Quant. =>		9,8100000	Preço Total =>	234,94

1.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1028 ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	m	1,0000000	15,92	15,92
Composição Auxiliar	2483 ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto	m	1,0100000	4,97	5,01



Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1200000	3,88	0,46
Auxiliar							
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1200000	3,81	0,45
Auxiliar							
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0005000	72,41	0,03
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0002000	69,74	0,01
Insumo	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	19,02	2,28
Insumo	00002696/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	14,58	1,74
Insumo	00006111/SINA	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	1,0100000	3,91	3,94
Insumo	00009868/SINA						
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,07
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	3,67
			Quant. =>		37,8000000	Preço Total =>	664,90

1.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1027 ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	m	1,0000000	12,23	12,23
Composição	2483 ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto	m	1,0100000	4,97	5,01
Auxiliar			Provisórios	h	0,0900000	3,88	0,34
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0900000	3,81	0,34
Auxiliar							
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,0900000	3,81	0,34
Auxiliar							
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0004000	72,41	0,02
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0002000	69,74	0,01
Insumo	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	19,02	1,71
Insumo	00002696/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0900000	14,58	1,31
Insumo	00006111/SINA	Tubo pvc, soldavel, de 20 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	1,0100000	3,46	3,49
Insumo	00009867/SINA						
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,07
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	45,45
			Quant. =>		42,4100000	Preço Total =>	699,23



1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.2.1		ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO					

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1041 ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/4"	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/4"	un	1,0000000	20,89	20,89
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2800000	3,88	1,08
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2800000	3,81	1,06
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0140000	72,41	1,01
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0060000	69,74	0,41
Insumo	00000111/SINA	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 50 mm x 1 1/4", para agua fria	Material	un	1,0000000	7,93	7,93
Insumo	00002696/SINA	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2800000	19,02	5,32
Insumo	00006111/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2800000	14,58	4,08
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	9,40
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	26,40
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	52,80

1.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1037 ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	un	1,0000000	8,81	8,81
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	3,88	0,69
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1800000	3,81	0,68
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0060000	72,41	0,43
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0020000	69,74	0,13
Insumo	00000065/SINA	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 25 mm x 3/4", para agua fria	Material	un	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00002696/SINA	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02	3,42
Insumo	00006111/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	14,58	2,62
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	6,04
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	11,13
				Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	133,56

1.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1036 ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	un	1,0000000	8,66	8,66



Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	3,88	0,69	
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1800000	3,81	0,68	
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0050000	72,41	0,36	
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0020000	69,74	0,13	
Insumo	00000107/SINA	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 20 mm x 1/2", para agua fria	Material	un	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00002696/SINA	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	19,02	3,42	
Insumo	00006111/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	14,58	2,62	
			MO sem LS =>	6,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,04
			Valor do BDI =>	2,28			Valor com BDI =>	10,94
					Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	109,40

REGISTRO DE GAVETA BRUTO								911,23
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1.3.1	1459 ORSE	Registro gaveta bruto, d = 40 mm (1 1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	Registros e Válvulas	un	1,0000000	120,33	120,33	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8500000	3,88	3,29	
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,8500000	3,81	3,23	
Insumo	981 ORSE	Fita vedã rosca 18mm	Material	m	1,8800000	0,26	0,48	
Insumo	00002696/SINA	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,8500000	19,02	16,16	
Insumo	00006010/SINA	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 1 1/2" (ref 1509)	Material	un	1,0000000	84,78	84,78	
Insumo	00006111/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,8500000	14,58	12,39	
			MO sem LS =>	28,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,55
			Valor do BDI =>	31,76			Valor com BDI =>	152,09
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	152,09

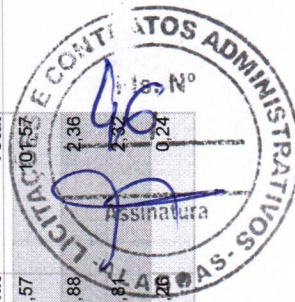
1.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1460 ORSE	Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	Registros e Válvulas	un	1,0000000	153,74	153,74
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8500000	3,88	3,29



Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,8500000	3,81	3,23
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	2,2600000	0,26	0,58
Insumo	00002696/SINA	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,8500000	19,02	16,16
Insumo	00006028/SINA	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 2" (ref 1509)	Material	un	1,0000000	118,09	118,09
Insumo	00006111/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,8500000	14,58	12,39
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,55
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	194,32
			Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>	388,64

1.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1461 ORSE	Registro gaveta bruto, d = 65 mm (2 1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	Registros e Válvulas	un	1,0000000	293,12	293,12
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,1500000	3,88	4,46
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,1500000	3,81	4,38
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	2,8200000	0,26	0,73
Insumo	00002696/SINA	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,1500000	19,02	21,87
Insumo	00006011/SINA	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 2 1/2" (ref 1509)	Material	un	1,0000000	244,92	244,92
Insumo	00006111/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,1500000	14,58	16,76
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,63
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	370,50
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	370,50

1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.4.1							834,56
Composição	1465 ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar	Registros e Válvulas	un	1,0000000	101,57	101,57
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6100000	3,88	2,36
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,6100000	3,81	2,32
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,9400000	0,26	0,24



Insumo	00002696/SINA	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,6100000	19,02	11,60
Insumo	00006005/SINA	ORSE	Registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bitola 3/4" (ref 1509)	Material	un	1,0000000	76,16	76,16
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6100000	14,58	8,89
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,49
				Valor do BDI =>			Valor do BDI =>	128,38
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	256,76

1.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1466 ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=25mm (1") - ref.1509 Decca ou similar	Registros e Válvulas	un	1,0000000	118,71	118,71
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6100000	3,88	2,36
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,6100000	3,81	2,32
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	1,2000000	0,26	0,31
Insumo	00002696/SINA	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,6100000	19,02	11,60
Insumo	00006013/SINA	Registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bitola 1" (ref 1509)	Material	un	1,0000000	93,23	93,23
Insumo	00006111/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6100000	14,58	8,89
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,49
			Valor do BDI =>			Valor do BDI =>	150,04
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	150,04

1.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1467 ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=32mm (1 1/4") - ref.1509 Decca ou similar	Registros e Válvulas	un	1,0000000	169,21	169,21
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,9500000	3,88	3,68
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,9500000	3,81	3,61
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	1,5000000	0,26	0,39
Insumo	00002696/SINA	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,9500000	19,02	18,06
Insumo	00006014/SINA	Registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bitola 1 1/4" (ref1509)	Material	un	1,0000000	129,62	129,62
Insumo	00006111/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,9500000	14,58	13,85



MO sem LS => 31,91 MO com LS => 0,00 MO com LS => 31,91
 Valor do BDI => 44,67 Valor com BDI => 213,88
 Quant. => 2,0000000 Preço Total => 427,76

REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO							122,15
1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.5.1	89985 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	96,64	96,64
Composição							
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2212000	21,84	4,83
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2212000	31,26	6,91
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	11,06	0,11
Insumo	00006024 SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4". (REF 1416)	Material	UN	1,0000000	84,79	84,79
				LS =>	0,00	MO com LS =>	9,34
						Valor com BDI =>	122,15
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	122,15

DIVERSOS - ÁGUA FRIA							55.399,00
1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.6.1	100388/SINBD F	CAIXA D'AGUA METÁLICA COMPLETA DE 20.000L - INSTALADA, INCLUSIVE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DE SUPORTE, CONFORME PROJETO	Outros	UN	1,0000000	43.577,75	43.577,75
				LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	55.082,27
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	55.082,27

DIVERSOS - ÁGUA FRIA							174,08
1.6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.6.2	95675 SINAPI	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	Sistemas de Medição	UN	1,0000000	174,08	174,08
Composição							
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5343000	21,84	11,66
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5343000	31,26	16,70
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	11,06	0,14



Insumo	00012774 SINAPI	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)0.	Material	UN	1,0000000	145,58	145,58
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,58
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	220,03
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	220,03

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2082 ORSE	Torneira cromada para jardim; DECA 1153C39, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	76,51	76,51
10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3400000	3,88	1,31
10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3400000	3,81	1,29
981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,3000000	0,26	0,07
00002696/SINA	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3400000	19,02	6,46
00006111/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3400000	14,58	4,95
00011762/SINA PI	Torneira metálica cromada para jardim / tanque, com bico plástico, cano longo, de parede, padrão popular / uso geral, 1/2" ou 3/4" (ref 1153 / 1130)	Material	un	1,0000000	62,43	62,43
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,41
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	96,70
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	96,70

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1529 ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/ esgoto predial, d = 40mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	m	1,0000000	18,45	18,45
10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2800000	3,88	1,08
10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2800000	3,81	1,06
162 ORSE	Anel borracha p/ tubo pvc sanitário predial, d= 40mm	Material	un	0,1700000	0,98	0,98
1703 ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0080000	63,50	0,50
00002696/SINA	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2800000	19,02	5,32
						5,759,64



Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2800000	14,58	4,08
Insumo	00006111/SINA						
Insumo	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	1,0100000	6,19	6,25
	00009835/SINA						
			MO sem LS =>	9,40	0,00	MO com LS =>	9,40
			Valor do BDI =>	4,87		Valor com BDI =>	23,32
			Quant. =>		11,6700000	Preço Total =>	272,14

1.7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1530 ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm	Tipos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	m	1,0000000	23,61	23,61
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,88	1,16
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3000000	3,81	1,14
Insumo	1703 ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0100000	63,50	0,63
Insumo	ORSE	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 50 mm (nbr 5688)	Material	un	0,1700000	1,75	0,29
Insumo	00000296/SINA	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,70
Insumo	00002696/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37
Insumo	00006111/SINA	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	1,0100000	10,22	10,32
	00009838/SINA						
			MO sem LS =>	10,07	0,00	MO com LS =>	10,07
			Valor do BDI =>	6,23		Valor com BDI =>	29,84
			Quant. =>		26,6500000	Preço Total =>	795,23

1.7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1531 ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 75mm	Tipos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	m	1,0000000	25,86	25,86
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4800000	3,81	1,82
Insumo	1703 ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0150000	63,50	0,95
Insumo	ORSE	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 75 mm (nbr 5688)	Material	un	0,1700000	2,58	0,44
Insumo	00000297/SINA	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,4800000	19,02	9,12
Insumo	00002696/SINA	Tubo pvc serie normal, dn 75 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	1,0100000	13,41	13,54
	00009837/SINA						
			MO sem LS =>	9,12	0,00	MO com LS =>	9,12
			Valor do BDI =>	6,82		Valor com BDI =>	34,68



Quant. => 16.5700000 Preço Total => 541,50

1.7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1532 ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	m	1,0000000	37,75	37,75
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5200000	3,88	2,01
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5200000	3,81	1,98
Insumo	1703 ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0230000	63,50	1,46
Insumo	00000301/SINA	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	Material	un	0,1700000	3,11	0,52
Insumo	00002696/SINA	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5200000	19,02	9,89
Insumo	00006111/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5200000	14,58	7,58
Insumo	00009836/SINA	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	1,0100000	14,17	14,31
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,47
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	9,96
			Quant. =>		87,0000000	Preço Total =>	4,150,77

1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.8.1	2145 ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº 68, acabamento alumínio Akros ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	53,62	53,62
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,88	1,94
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,81	1,90
Insumo	476 ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100 x 100 x 50mm, ref. nº 68, acabamento alumínio, marca Akros ou similar	Material	un	1,0000000	32,98	32,98
Insumo	00002696/SINA	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	00006111/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,80
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	14,15
			Quant. =>		87,0000000	Preço Total =>	6,913,09



Quant. => 6,0000000 Preço Total => 406,62

1.8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1702 ORSE	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	Caixas de Inspeção	un	1,0000000	45,16	45,16
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,88	1,94
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,81	1,90
Insumo	1907 ORSE	Ralo sifonado pvc, quadrado, d = 100 x 52 x 40mm, ref.nº20, acabamento alumínio, marca Akros ou similar	Material	un	1,0000000	24,52	24,52
Insumo	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	00002696/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
	00006111/SINA		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,80
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	57,08
					1,0000000	Preço Total =>	57,08

1.8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11085 ORSE	Caixa de gordura em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,30 x 0,65m	Conversão InfoWOrc	un	1,0000000	482,48	482,48
Composição Auxiliar	85 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	0,1920000	93,83	18,01
Composição Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra. f _{ok} =13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,1210000	563,50	68,18
Composição Auxiliar	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra. f _{ok} =15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0300000	588,96	17,66
Composição Auxiliar	141 ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	3,0400000	12,36	37,57
Composição Auxiliar	155 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2,8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	1,6900000	110,44	186,64
Composição Auxiliar	1556 ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	26,57	26,57
Composição Auxiliar	1908 ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2,8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	2,6500000	36,12	96,71
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,2600000	55,38	14,39



Composição Auxiliar	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m ²	2,6500000	6,70	17,75
			MO sem LS => 195,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	195,12
			Valor do BDI => 127,37	Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	609,85
							609,85

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4883 ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,0000000	659,99	659,99
Composição Auxiliar	72 ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sépo, sem controle do grau Aterros / Reaterros / Compactações de compactação		m ³	1,1500000	36,92	42,45
Composição Auxiliar	80 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m ²	1,1700000	110,77	129,60
Composição Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m ³	0,0810000	563,50	45,64
Composição Auxiliar	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m ³	0,0810000	588,96	47,70
Composição Auxiliar	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,7300000	13,25	22,92
Composição Auxiliar	155 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m ²	1,8000000	110,44	198,79
Composição Auxiliar	1908 ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / Argamassa cal / areia), espessura 2,0 cm		m ²	1,7100000	36,12	61,76
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m ³	1,8000000	55,38	99,68
Composição Auxiliar	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m ²	1,7100000	6,70	11,45
			MO sem LS => 318,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	318,52
			Valor do BDI => 174,23	Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>	834,22
							5.839,54

1.9 LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							14.363,35
Composição	9017 ORSE	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, c/saida horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	469,73	469,73
							53



Composição	86939 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	427,09	427,09
Composição Auxiliar	86879 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	9,46	9,46
Composição Auxiliar	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	11,29	11,29
Composição Auxiliar	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	10,68	10,68
Composição Auxiliar	86902 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	312,46	312,46
Composição Auxiliar	36906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	83,20	83,20
		MO sem LS =>	43,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,50
		Valor do BDI =>	112,75			Valor com BDI =>	539,84
		Quant. =>			5,0000000	Preço Total =>	2.699,20

1.9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7352 ORSE	Cuba de sobrepor oval (deca ref.L65), acabamento GE-17, com sifão cromado (astra ref SC5), engate cromado (deca), válvula cromada (deca ref1602) ou similares, exclusive torneira	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	572,15	572,15
Composição Auxiliar	10543 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	3,88	5,82
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,5000000	3,81	5,71
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,8400000	0,26	0,21
Insumo	2384 ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	Material	un	1,0000000	42,79	42,79
Insumo	2906 ORSE	Sifão para lavatório em PVC, 1 1/2" x 40 mm, ASTRA SC5, acabamento cromado ou similar	Material	un	1,0000000	80,06	80,06
Insumo	6970 ORSE	Cuba de sobrepor oval, ref. L65, acabamento GE-17, Deca ou similar	Material	un	1,0000000	338,99	338,99
Insumo	00002696/SINA	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	19,02	28,53
Insumo	00006111/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	14,58	21,87
Insumo	00011683/SINA	Engate / rabicho flexível inox 1/2" x 30 cm	Material	un	1,0000000	48,17	48,17
		MO sem LS =>	50,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	50,40



Valor do BDI => 151,04

Valor com BDI => 723,19

Quant. =>

Preço Total => 4.339,14

6.0000000

1.9.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86919 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	912,47	912,47
Composição Auxiliar	86872 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	725,71	725,71
Composição Auxiliar	86877 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	66,09	66,09
Composição Auxiliar	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	11,29	11,29
Composição Auxiliar	86914 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	109,38	109,38
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	69,23
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	1.153,36
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.153,36

1.9.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	36,51	36,51
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	31,26	9,88
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0996000	21,35	2,12
Insunro	00011703 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	24,51	24,51
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	9,70
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	46,14
				Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	369,42

1.9.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95542 SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	30,73	30,73
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	31,26	9,88
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0996000	21,35	2,12



Quant. => 2,0000000 Preço Total => 386,26

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1.10.2								
Composição	1471 ORSE	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 32 mm (1 1/4")	Registros e Válvulas	un	1,0000000	392,40	392,40	
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,88	7,76	
Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,0000000	3,81	7,62	
Composição	981 ORSE	Fita vedação 18mm	Material	m	1,8600000	0,26	0,48	
Auxiliar	00002696/SINA	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04	
Insunmo	00006111/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16	
Composição	00011781/SINA	Válvula de descarga metálica, base 1 1/4" e acabamento metálico cromado	Material	un	1,0000000	281,39	281,39	
Auxiliar	00021011/SINA	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 32 mm (1 1/4"), e = 2,65 mm, *2,71* kg/m (nbr 5580)	Material	m	0,6000000	46,59	27,95	
Insunmo	PI		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	67,20 495,99	
					Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	2.479,95

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1.10.3								
Insunmo	2031 ORSE	Soleira granito polido cinza andorinha 18 x 2cm	Material	m	1,0000000	109,98	109,98	
					LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	1.251,09

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.10.4							
Composição	12505 ORSE	Cuba redonda inox, Ø = 35cm, com válvula, sifão cromado e engate	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	666,74	666,74
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8000000	3,88	3,10
Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,8000000	3,81	3,05
Composição	13328 ORSE	Cuba aço inox redonda Ø = 0,35m com válvula	Material	un	1,0000000	364,90	364,90
Auxiliar	00002696/SINA	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	19,02	15,22
Insunmo							



Insuno	Código Banco	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	14,58	11,66
Insuno	00006111/SINA	ORSE	Engate/rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2" x30 cm	Material	un	1,0000000	4,84	4,84
Insuno	00006141/SINA	ORSE	Sifão em metal cromado para pia americana. 1. 1/2 x 1. 1/2"	Material	un	1,0000000	263,99	263,99
	00038637/SINA			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 26,87 176,01	0,00 2,0000000	MO com LS => Valor com BDI =>	26,87 842,75 1,685,50
					Quant. =>		Preço Total =>	

1.10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100872 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	350,28	350,28
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9485000	31,26	29,65
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2988000	21,35	6,37
Insuno	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	16,56	99,36
Insuno	00036080 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	214,90	214,90
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 29,10 92,47	0,00 6,0000000	MO com LS => Valor com BDI =>	29,10 442,75 2,656,50
				Quant. =>		Preço Total =>	

1.10.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100873 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	360,41	360,41
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9485000	31,26	29,65
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2988000	21,35	6,37
Insuno	00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	16,56	99,36
Insuno	00036223 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	225,03	225,03
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 29,10 95,14	0,00 6,0000000	MO com LS => Valor com BDI =>	29,10 455,55
				Quant. =>		Preço Total =>	



Quant. => 2,0000000 Preço Total => 911,10

2		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/20V)		117.334,70		
2.1		ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO		9.345,23		
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.1.1	354 ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	1,0000000	21,57	21,57
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2600000	3,88	1,00
Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,2600000	3,74	0,97
Composição	ORSE	Eletricista (horista)	h	0,2600000	19,02	4,94
Auxiliar	00002436/SINA	Eletroduto de pvc rígido roscável de 1 1/4 " , sem luva	m	1,0500000	10,36	10,87
Composição	00002684/SINA	Servente de obras (horista)	h	0,2600000	14,58	3,79
Auxiliar	00006111/SINA	MO sem LS => 8,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,73
Composição		Valor do BDI => 5,69			Valor com BDI =>	27,26
				Quant. =>	334,9600000	Preço Total =>
						9.131,00

2.1.2		FIOS E CABOS		40.508,00		
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.1.2	354 ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	1,0000000	17,21	17,21
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2200000	3,88	0,85
Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,2200000	3,74	0,82
Composição	ORSE	Eletricista (horista)	h	0,2200000	19,02	4,18
Auxiliar	00002436/SINA	Eletroduto de pvc rígido roscável de 1 " , sem luva	m	1,0500000	7,78	8,16
Composição	00002685/SINA	Servente de obras (horista)	h	0,2200000	14,58	3,20
Auxiliar	00006111/SINA	MO sem LS => 7,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,38
Composição		Valor do BDI => 4,54			Valor com BDI =>	21,75
				Quant. =>	9,8500000	Preço Total =>
						21,75



2.2

2.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1.5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	3,49	3,49
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	22,83	0,52
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	32,43	0,74
Insumo	00001013 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1.5 MM2	Material	M	1,2434000	1,76	2,18
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,28	0,05
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,98
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	4,41
				Quant. =>	1.800,0000000	Preço Total =>	7.938,00

2.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2.5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	5,11	5,11
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	22,83	0,66
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	32,43	0,94
Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2	Material	M	1,2434000	2,79	3,46
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,28	0,05
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,24
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1,34
				Quant. =>	3.000,0000000	Preço Total =>	19.350,00

2.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	7,95	7,95
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	22,83	0,89
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	32,43	1,24



Insumo	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000981 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,63	5,75
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,28	0,05
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	1,67 10,04
				Quant. =>	150,0000000	Preço Total =>	1.506,00

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,0000000	11,14	11,14	
Auxiliar	80247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0510000	22,83	1,16	
Composição	80264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0510000	32,43	1,65	
Auxiliar	00000982 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	1,2434000	6,66	8,28	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094000	6,28	0,05	
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	2,19 14,08
				Quant. =>	300,0000000	Preço Total =>	4.224,00

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92979 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,0000000	13,61	13,61	
Auxiliar	80247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0090000	22,83	0,20	
Composição	80264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0090000	32,43	0,29	
Auxiliar	00000980 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	1,0270000	12,72	13,06	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0100000	6,28	0,06	
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,38 17,20



Quant. => 150,0000000 Preço Total => 2.580,00

2.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92981 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMF. ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	19,43	19,43
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0130000	22,83	0,29
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0130000	32,43	0,42
Insunmo	00000979 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,0270000	18,17	18,66
Insunmo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	6,28	0,06
				MO sem LS =>	0,55	MO com LS =>	0,55
				Valor do BDI =>	5,12	Valor com BDI =>	24,55
					Quant. =>	200,0000000	Preço Total =>
							4.910,00

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
CABO TELEFÔNICO							
2.3.1	98281 SINAPI	CABO TELEFÔNICO CGI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	M	1,0000000	9,11	9,11
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1416000	22,83	3,23
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1416000	32,43	4,59
Insunmo	00011902 SINAPI	CABO TELEFONICO CCI 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	Material	M	1,0500000	1,23	1,29
				MO sem LS =>	6,09	MO com LS =>	6,09
				Valor do BDI =>	2,40	Valor com BDI =>	11,51
					Quant. =>	105,0000000	Preço Total =>
							1.208,55

2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
INTERRUPTOR							
2.4.1	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	36,76	36,76
					Quant. =>	105,0000000	Preço Total =>
							1.208,55



Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	13,68	13,68
Composição Auxiliar	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	23,08	23,08
			MO sem LS => 15,50 Valor do BDI => 9,70	LS =>	0,00	MO com LS => 46,46 Valor com BDI => 1,115,04	
				Quant. =>	24,00000000	Preço Total =>	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.4.2 Composição	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	56,42	56,42
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	13,68	13,68
Composição Auxiliar	91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	42,74	42,74
			MO sem LS => 22,81 Valor do BDI => 14,89	LS =>	0,00	MO com LS => 71,31 Valor com BDI => 784,41	
				Quant. =>	11,00000000	Preço Total =>	

TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR							
2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.5.1 Composição	788 ORSE	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida	Tomadas para Telefone	un	1,00000000	36,41	36,41
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,70000000	3,88	2,71
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,70000000	3,74	2,61
Insumo	2244 ORSE	Tomada telefone embutir padrão telebrás c/ placa	Material	un	1,00000000	6,00	6,00
Insumo	00001872/SINA	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	1,00000000	1,58	1,58
Insumo	00002436/SINA	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,70000000	19,02	13,31
Insumo	00006111/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,70000000	14,58	10,20
			MO sem LS => 23,51 Valor do BDI => 9,61	LS =>	0,00	MO com LS => 46,02 Valor com BDI => 1,115,04	
				Quant. =>	11,00000000	Preço Total =>	



322,14

Quant. => 7,0000000 Preço Total =>

TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR				3.521,96
2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Total
2.6.1	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	42,87
Composição			UN	1,0000000
Valor Unit				42,87
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	13,68
Composição			UN	1,0000000
Valor Unit				13,68
Composição Auxiliar	91994 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	29,19
Composição			UN	1,0000000
Valor Unit				29,19
			MO sem LS =>	19,15
			MO com LS =>	19,15
			Valor do BDI =>	11,31
			Valor com BDI =>	54,18
			Quant. =>	57,0000000
			Preço Total =>	3.088,26

TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR				68,63
2.6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Total
2.6.2	92004 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	68,63
Composição			UN	1,0000000
Valor Unit				68,63
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	13,68
Composição			UN	1,0000000
Valor Unit				13,68
Composição Auxiliar	92002 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	54,95
Composição			UN	1,0000000
Valor Unit				54,95
			MO sem LS =>	30,14
			MO com LS =>	30,14
			Valor do BDI =>	18,11
			Valor com BDI =>	86,74
			Quant. =>	5,0000000
			Preço Total =>	433,70

CAIXA DE EMBUTIR DE PVC				4.432,26
2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Total
2.7.1	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	18,58
Composição			UN	1,0000000
Valor Unit				18,58
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	22,83
Composição			H	0,2910000
Valor Unit				22,83



Composição	Código Banco	Descrição	Material	Quant. =>	Preço Total =>
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H 0,2910000	32,43
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³ 0,0009000	685,98
Auxiliar	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN 1,0000000	1,85
Insunmo			MO sem LS => 12,64 Valor do BDI => 4,89	LS => 0,00 MO com LS => 12,64 Valor com BDI => 23,42	1,85
				Quant. => 97,0000000	Preço Total => 2.271,74

2.7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	82871 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	21,63	21,63
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3010000	22,83	6,87
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3010000	32,43	9,76
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0012000	685,98	0,82
Auxiliar	00002557 SINAPI	CAIXA DE LUZ "4 X 4" EM ACO ESMALTADA	Material	UN	1,0000000	4,18	4,18
Insunmo			MO sem LS => 13,10 Valor do BDI => 5,71	LS => 0,00 MO com LS => 13,10	0,00	MO com LS => 27,34	13,10
				Quant. => 5,0000000	Preço Total => 136,70		136,70

2.7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91936 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas	UN	1,0000000	17,04	17,04
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2220000	22,83	5,06
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2220000	32,43	7,19
Composição	00012001 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	4,79	4,79
Auxiliar			MO sem LS => 9,55 Valor do BDI => 4,49	LS => 0,00 MO com LS => 9,55	0,00	MO com LS => 21,53	9,55
Insunmo				Quant. => 94,0000000	Preço Total => 2.023,82		2.023,82



QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS

2.8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	536,64	536,64
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m²	0,0117000	698,54	8,17
Composição Auxiliar	85247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4514000	22,88	33,13
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4514000	32,43	47,06
Insumo	00013393 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	448,28	448,28
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	64,53
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	678,31
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	678,31

2.8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8003 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	164,22	164,22
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,88	3,88
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,74	3,74
Insumo	3702 ORSE	Disjuntor tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	123,00	123,00
Insumo	00002436/SINA	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
Insumo	00006111/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,60
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	207,57
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	207,57

2.8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8635 ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	18,35	18,35



Composição	Código	Banco	Descrição	Provisórios	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,88	1,16
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,74	1,12
Auxiliar	3674	ORSE	Disjuntor monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	6,00	6,00
Insumo			Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,70
Insumo	00002436/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37
Insumo	00006111/SINA	ORSE		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,07
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	23,19
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	69,57

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.3.4								
Composição	8417	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	20,10	20,10
Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,88	1,16
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,74	1,12
Auxiliar	3678	ORSE	Disjuntor monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	7,75	7,75
Insumo			Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,70
Insumo	00002436/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37
Insumo	00006111/SINA	ORSE		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,07
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	25,40
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	76,20

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.8.5								
Composição	451	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	106,22	106,22
Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,88	3,88
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,74	3,74
Auxiliar	3697	ORSE	Disjuntor tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	65,00	65,00



Insumo	00002436/SINA	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,60
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	134,26
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	134,26

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.8.6							
Composição	8419 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	96,80	96,80
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,88	3,88
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,74	3,74
Insumo	3699 ORSE	Disjuntor tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	55,58	55,58
Insumo	00002436/SINA	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
Insumo	00006111/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,60
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	122,35
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	122,35

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.9							1.024,84
2.9.1							
Composição	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	536,64	536,64
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0117000	698,54	8,17
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4514000	22,83	33,19
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4514000	32,43	47,06
Insumo	00013393 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	448,28	448,28



MO sem LS => 64,53 MO com LS => 64,53
 Valor do BDI => 141,67 Valor com BDI => 678,31
 Quant. => 1,0000000 Preço Total => 678,31

2.9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8419 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	96,80	96,80
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,88	3,88
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,74	3,74
Insumo	3699 ORSE	Disjuntor tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	55,58	55,58
Insumo	00002436/SINA	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
Insumo	00006111/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
				LS =>	0,00	MO com LS =>	33,60
						Valor com BDI =>	122,35
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	122,35

2.9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8635 ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	18,35	18,35
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,88	1,16
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,74	1,12
Insumo	3674 ORSE	Disjuntor monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	6,00	6,00
Insumo	00002436/SINA	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,70
Insumo	00006111/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37
				LS =>	0,00	MO com LS =>	10,07
						Valor com BDI =>	23,19
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	46,38



2.9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8417 ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	20,10	20,10
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,88	1,16
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,74	1,12
Auxiliar	3678 ORSE	Disjuntor monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	7,75	7,75
Insumo	00002436/SINA	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,70
Insumo	00006111/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	10,07
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	25,40
				Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>	177,80

2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.10.1	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	536,64	536,64
Composição	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0117000	698,54	8,17
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4514000	22,83	33,13
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4514000	32,43	47,06
Auxiliar	00013393 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	448,28	448,28
Insumo		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	64,53
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	141,67
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	878,34



2.10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	451 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	106,22	106,22

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,88	3,88
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,74	3,74
Insumo	3697 ORSE	Disjuntor tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	65,00	65,00
Insumo	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
Insumo	00002436/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
			MO sem LS =>		33,60		33,60
			Valor do BDI =>		28,04		28,04
			MO com LS =>		0,00		0,00
			Valor com BDI =>				134,26
			Preço Total =>		1,0000000		134,26

2.10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8635 ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	18,35	18,35
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,88	1,16
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,74	1,12
Insumo	3674 ORSE	Disjuntor monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	6,00	6,00
Insumo	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,70
Insumo	00002436/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37
			MO sem LS =>		10,07		10,07
			Valor do BDI =>		4,84		23,19
			MO com LS =>		0,00		0,00
			Valor com BDI =>				23,19
			Preço Total =>		1,0000000		23,19

2.10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8417 ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca) curva C, corrente 5KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	20,10	20,10
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,88	1,16
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,74	1,12
Insumo	3678 ORSE	Disjuntor monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	7,75	7,75



Insumo	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,70
Insumo	00002436/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37
Insumo	00006111/SINA		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 5,30	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	10,07 25,40
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	50,80

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.10.5							
Composição	5513 ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	19,80	19,80
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,88	1,16
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,74	1,12
Insumo	3676 ORSE	Disjuntor monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	7,45	7,45
Insumo	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,70
Insumo	00002436/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37
Insumo	00006111/SINA		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS => 5,22	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	10,07 25,02
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	25,02

CAIXA DE MEDIÇÃO							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.11							628,73
2.11.1							
Composição	339 ORSE	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	497,42	497,42
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,8000000	3,88	18,62
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,8000000	3,74	17,95
Insumo	209 ORSE	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 1/4"	Material	un	3,0000000	1,95	5,85
Insumo	314 ORSE	Bucha alumínio p/eletroduto d=1 1/4"	Material	un	3,0000000	2,10	6,30
Insumo	414 ORSE	Cabo cobre rígido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70°	Material	m	1,0000000	17,41	17,41
Insumo	436 ORSE	Caixa de medicao bi ou trifásica, em noril (policarbonato)	Material	un	1,0000000	89,99	89,99



Insumo	663 ORSE	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	Material	un	1,0000000	7,00	7,00
Insumo	865 ORSE	Eletroduto condutete pvc rígido, d= 1/2"	Material	m	1,5000000	3,52	5,28
Insumo	1094 ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/conectorHaste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 5/8" x 2,40 m	Material	un	1,0000000	112,00	112,00
Insumo	10304 ORSE	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	Material	un	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00000868/SINA	Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro	Material	m	2,0000000	27,70	55,40
Insumo	00002436/SINA	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,8000000	19,02	91,29
Insumo	00006111/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,8000000	14,58	69,98
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	161,27
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	131,31
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	628,73
							628,73

CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA								2.855,10
2.12								
2.12.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	2797 ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,0000000	451,76	451,76	
Composição Auxiliar	85 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	0,7800000	93,83	73,18	
Composição Auxiliar	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,1090000	588,96	64,19	
Composição Auxiliar	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	3,2000000	13,25	42,40	
Composição Auxiliar	155 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	1,6800000	110,44	185,53	
Composição Auxiliar	1908 ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	1,4400000	36,12	52,01	
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,4480000	55,38	24,81	
Composição Auxiliar	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrc	m²	1,4400000	6,70		
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	188,70	
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	119,26	



Quant. => 5,0000000 Preço Total => 2.855,10

CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE				Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.13							132,17
2.13.1	Código Banco	Descrição	Tipo	un	1,0000000	104,57	104,57
Composição	502 ORSE	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	Quadros de Distribuição de Telefone				
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,3000000	3,88	5,04
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,3000000	3,74	4,86
Insumo	00002436/SINA	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,3000000	19,02	24,72
Insumo	00006111/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,3000000	14,58	18,95
Insumo	00011250/SINA PI	Caixa de passagem/ luz / telefonia, de embutir, em chapa de aço galvanizado, dimensões 20 x 20 x *12* cm (padrao concessionaria local)	Material	un	1,0000000	51,00	51,00
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,67
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	132,17
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	132,17

LUMINÁRIAS				Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.14							4.301,44
2.14.1	Código Banco	Descrição	Tipo	UN	1,0000000	36,21	36,21
Composição	97592 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA				
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2231000	22,83	5,09
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5355000	32,43	17,36
Insumo	00039385 SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	Material	UN	1,0000000	13,76	13,76
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,83
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	45,76
				Quant. =>	94,0000000	Preço Total =>	4.301,44

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS		Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.15					14.954,96
2.15.1	Código Banco	Descrição	Tipo		



Composição	9392 ORSE	Cabo de cobre nu 35 mm2 - fornecimento e assentamento (3,16m/kg)	Pára-raios	kg	1,0000000	105,42	105,42
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1200000	3,88	0,46
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1200000	3,74	0,44
Insumo	3249 ORSE	Cabo de cobre nu 35 mm2 - 1AWG	Material	Kg	1,0000000	100,50	100,50
Insumo	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	19,02	2,28
Insumo	00002436/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	14,58	1,74
	00006111/SINA		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,02
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	133,25
			Quant. =>		327,9500000	Preço Total =>	43.699,33

2.15.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10272 ORSE	Terminal aéreo base dupla galvanizada 25mm - fornecimento	Pára-raios	un	1,0000000	13,62	13,62
Insumo	11052 ORSE	Terminal aéreo base dupla galvanizada 25mm	Material	un	1,0000000	13,62	13,62
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	17,21
			Quant. =>		42,0000000	Preço Total =>	722,82

2.15.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9900 ORSE	Conector de pressão para cabo nu de 35mm² - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	15,06	15,06
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0560000	3,74	0,20
Insumo	10337 ORSE	Conector de pressão para cabo nu de 35mm²	Material	un	1,0000000	13,80	13,80
Insumo	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0560000	19,02	1,06
	00002436/SINA		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,06
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	19,03
			Quant. =>		28,0000000	Preço Total =>	532,84



3

3.1 PAREDES E PAINES
DIVISÓRIA

3.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	191 ORSE	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	Divisórias	m²	1,0000000	810,47	810,47
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,4000000	3,88	9,31
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,4000000	3,75	9,00
Insumo	2511 ORSE	Perfil Aço Inox, Cantoneira abas iguais - 1" x 1/8" (1,19kg/m)	Material	m	2,6600000	14,09	37,47
Insumo	12984 ORSE	Granito cinza andorinha, bipolido, e=2cm para divisória	Material	m²	1,0000000	674,06	674,06
Insumo	00004750/SINA	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,4000000	19,02	45,64
Insumo	00006111/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,4000000	14,58	34,99
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	80,63
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1.024,43
			Quant. =>		11,3200000	Preço Total =>	11.596,54

3.2	ELEMENTO VAZADO							1.039,70
3.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9935 ORSE	Cobogó cerâmico, regular, 9 x 20 x 20cm	Elementos Vazados	m²	1,0000000	82,26	82,26	
Composição Auxiliar	7728 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:7 (1:4) - 1 saco cimento 50kg / 4 pedras areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0300000	524,83	15,74	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,75	3,75	
Insumo	00004750/SINA	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02	
Insumo	00007272/SINA	Elemento vazado ceramico quadrado (tipo reto ou redondo) de 7 a 9 x 20 x 20* cm (l x a x c)	Material	un	25,0000000	1,75	43,75	
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,51	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	103,97	
			Quant. =>		10,0000000	Preço Total =>	1.039,70	

4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.1		ESQUADRIAS					
4.1.1		MADEIRA					



Composição	90842 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,00000000	936,51	936,51
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 0X1.5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	9,80000000	10,19	99,86
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,00000000	372,27	372,27
Composição Auxiliar	90821 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,00000000	308,64	308,64
Composição Auxiliar	91306 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,00000000	155,74	155,74
		MO sem LS => 207,55		LS =>	0,00	MO com LS =>	207,55
		Valor do BDI => 247,23				Valor com BDI =>	1.183,74
				Quant. =>	8,00000000	Preço Total =>	9.469,92

4.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,00000000	984,22	984,22
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1.5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	10,00000000	10,19	101,90
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,00000000	372,27	372,27
Composição Auxiliar	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,00000000	332,59	332,59
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,00000000	177,46	177,46
		MO sem LS => 217,86		LS =>	0,00	MO com LS =>	217,86
		Valor do BDI => 259,83				Valor com BDI =>	1.244,05
				Quant. =>	10,00000000	Preço Total =>	12.440,50



4.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.067,21	1.067,21
Composição Auxiliar	100669 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	10,2000000	10,19	103,93
Composição Auxiliar	90809 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	372,27	372,27
Composição Auxiliar	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	413,55	413,55
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	177,46	177,46
		MO sem LS => 221,80		LS =>	0,00	MO com LS =>	221,80
		Valor do BDI => 281,74				Valor com BDI =>	1.348,95
				Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	10.791,60

4.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100687 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	949,17	949,17
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	9,6000000	10,19	97,82
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	372,27	372,27
Composição Auxiliar	90831 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	155,74	155,74
Composição Auxiliar	91295 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	323,34	323,34
		MO sem LS => 203,60		LS =>	0,00	MO com LS =>	203,60
		Valor do BDI => 250,58				Valor com BDI =>	1.198,75



Quant. => 3,0000000 Preço Total => 3.599,25

4.2		METÁLICAS		Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.2.1	Composição	Código Banco	Descrição	m²	1,0000000	485,54	485,54
	Auxiliar	5103 SINAPI	JANELA BASCULANTE, ACO. COM BATENTE/REQUADRO, 60 X80 CM SEM VIDROS				
	Composição	88309 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000	26,59	31,90
	Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
	Composição	88326 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	H	0,5000000	21,35	10,67
	Auxiliar		Argamassas	m³	0,0040000	547,87	2,19
	Insumo	00000615 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO1 JANELA BASCULANTE, ACO. COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 80 CM (SEM VIDROS)	m²	1,0000000	440,78	440,78
			MO sem LS => 32,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,52
			Valor do BDI => 128,18			Valor com BDI =>	613,72
			Quant. => 23,8500000			Preço Total =>	14.637,22

5		COBERTURA		Und	Quant.	Valor Unit	Total
5.1	Composição	Código Banco	Descrição	m²	1,0000000	43,57	43,57
	Auxiliar	94204 SINAPI	TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA				
	Composição	88316 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	H	0,5210000	21,35	11,12
	Auxiliar	88323 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
	Composição	93281 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2540000	25,91	6,58
	Auxiliar		GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0372000	21,78	0,81
	Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0616000	20,89	1,06
	Auxiliar		Improdutivo dos Equipamentos				
	Insumo	00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MIL	0,0275000	873,00	23,99
			MO sem LS => 14,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,46
			Valor do BDI => 11,50			Valor com BDI =>	25,96
			Quant. => 70,74342			Preço Total =>	69.523,51



Quant. => 33,7600000 Preço Total => 1.859,16

5.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94219 SINAPI	CUMEIEIRA E ESPICÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO CAL E AREIA); PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	28,62	28,62
Composição Auxiliar	87337 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_09/2019	Argamassas	m³	0,0117000	526,63	6,16
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3500000	21,35	7,47
Composição Auxiliar	89323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3050000	25,91	7,90
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0063000	21,78	0,13
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0087000	20,69	0,18
Ísumo	00007181 SINAPI	CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	Material	UN	3,0000000	2,26	6,78
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,47
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	36,17
				Quant. =>	11,6400000	Preço Total =>	421,01

5.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	67,73	67,73
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4020000	22,21	8,92
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	26,18	10,47
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0412000	21,78	0,89
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0571000	20,69	1,18



Insumo	Código Banco	Insumo	Material	M	2.5730000	1,84	4,73
Insumo	00004408 SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M			
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0.7350000	20,51	15,07
Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2.3360000	9,70	22,65
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0.0700000	26,86	1,88
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0.0500000	24,24	1,21
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0.0300000	24,44	0,73
		MO sem LS => 16,22		LS =>	0,00	MO com LS =>	16,22
		Valor do BDI => 17,88				Valor com BDI =>	85,61
				Quant. =>	33,7600000	Preço Total =>	2.890,19

5.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	263 ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	Telhamento	m²	1,0000000	62,25	62,25
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,88	3,88
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,5000000	3,82	1,91
Composição Auxiliar	196 ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	Madeiramento	m²	0,1000000	98,63	9,86
Composição Auxiliar	278 ORSE	Limpeza (Lavagem) de telhas	Telhamento	m²	0,9000000	3,68	3,31
Composição Auxiliar	30 ORSE	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m²	0,1000000	26,95	2,69
Composição Auxiliar	9 ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	12,42	12,42
Insumo	4711 ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	Material	un	3,4000000	0,90	3,06
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	20,11	10,05
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,07	15,07
		MO sem LS => 43,78		LS =>	0,00	MO com LS =>	43,78
		Valor do BDI => 16,43				Valor com BDI =>	78,08



Composição	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	7,75	7,75
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	527,69	1,95
Composição Auxiliar	86309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1724000	26,59	4,58
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0575000	21,35	1,22
		MO sem LS =>	4,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,62
		Valor do BDI =>	2,04			Valor com BDI =>	9,79
		Quant. =>			195,5900000	Preço Total =>	1.914,82

6.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87884 SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	10,97	10,97
Composição Auxiliar	87401 SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0015000	6.421,65	9,63
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0389000	26,59	1,03
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0146000	21,35	0,31
		MO sem LS =>	1,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,37
		Valor do BDI =>	2,89			Valor com BDI =>	13,86
		Quant. =>			258,5400000	Preço Total =>	3.583,36

6.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3316 ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	Conversão InfoWOrc	m²	1,0000000	38,97	38,97
Composição Auxiliar	3308 ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1:5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padloias de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrc	m³	0,0250000	570,12	14,25
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,88	2,32
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,75	2,25
Insumo	00004750/SINA	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,02	11,41



Insumo	0000611/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,74
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	21,60 49,25
					Quant. =>	155,8600000	Preço Total =>	7.676,10

6.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	3314 ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento/cal/areia), espessura 1,5 cm	Conversão InfoWOrc	m²	1,0000000	32,22	32,22
Composição Auxiliar	3309 ORSE	Argamassa cimento, cal e areia traço t-6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 padilhas de areia grossa dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeccção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrc	m³	0,0150000	500,42	7,50
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,88	2,32
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,75	2,25
Insumo	00004750/SINA	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,02	11,41
Insumo	0000611/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,74
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	21,02 40,72
				Quant. =>	197,1900000	Preço Total =>	8.029,57

6.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	3315 ORSE	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento /cal / areia), espessura 1,5 cm	Conversão InfoWOrc	m²	1,0000000	36,34	36,34
Composição Auxiliar	3309 ORSE	Argamassa cimento, cal e areia traço t-6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 padilhas de areia grossa dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeccção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrc	m³	0,0150000	500,42	7,50
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7000000	3,88	2,71
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7000000	3,75	2,62
Insumo	00004750/SINA	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	19,02	13,41
Insumo	0000611/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	14,58	10,20
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	24,38 9,59



Quant. => 177,4400000 Preço Total => 8.149,81

ACABAMENTO		Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.2					43.871,08
6.2.1	Composição	11360 ORSE	1,0000000	92,64	92,64
	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pel - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01				
	Composição Auxiliar	3407 ORSE	4,0000000	1,57	6,28
	Argamassa				
	Composição Auxiliar	10549 ORSE	0,3400000	3,88	1,31
	Encargos Complementares - Servente				
	Composição Auxiliar	10550 ORSE	0,4000000	3,75	1,50
	Encargos Complementares - Pedreiro				
	Insumo	2540 ORSE	0,6600000	3,50	2,31
	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos				
	Insumo	12223 ORSE	1,0500000	55,90	58,66
	Cerâmica 10 x 10 cm, pel-3, eliane, linha galeria branco mesh ou similar				
	Insumo	00004750/SINA	0,4000000	19,02	7,60
	Pedreiro (horista)				
	Insumo	00006111/SINA	0,3400000	14,58	4,95
	Servente de obras (horista)				
			12,95	MO sem LS =>	12,95
			21,81	Valor do BDI =>	21,81
			0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor com BDI =>	104,45
			420,0200000	Preço Total =>	43.871,08

PAVIMENTAÇÃO		Und	Quant.	Valor Unit	Total
7					78.872,53
7.1					16.755,29
7.1.1	Composição	2169 ORSE	1,0000000	687,19	687,19
	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, lançado e adensado				
	Composição Auxiliar	95 ORSE	1,0000000	563,50	563,50
	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado para Fundações				
	Composição Auxiliar	10549 ORSE	3,0000000	3,88	11,64
	Encargos Complementares - Servente				
	Composição Auxiliar	10550 ORSE	3,0000000	3,75	11,25
	Encargos Complementares - Pedreiro				
	Insumo	00004750/SINA	3,0000000	19,02	57,06
	Pedreiro (horista)				
	Insumo	00006111/SINA	3,0000000	14,58	43,74
	Servente de obras (horista)				



MO sem LS => 228,99 LS => 0,00 MO com LS => 228,99
 Valor do BDI => 181,41 Valor com BDI => 888,60
 Quant. => 19,2900000 Preço Total => 16.755,29

ACABAMENTO							54.137,80
7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
7.2.1	87251 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	54,41	54,41
Composição Auxiliar	98256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2537000	26,46	6,71
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1308000	21,35	2,79
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	33,40	35,40
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,93	8,49
Insumo	00034357 SINAPI	RE-JUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	5,46	1,02
			MO sem LS => 7,18 LS => 0,00 MO com LS => 7,18				
			Valor do BDI => 14,36 Valor com BDI => 68,77				
			Quant. => 787,2300000 Preço Total => 54.137,80				

CALÇADA EM CONCRETO							7.979,44
7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
7.3.1	4889 ORSE	Passelo em concreto simples c/ cimentado e=5cm	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta	m²	1,0000000	37,55	37,55
Composição Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0300000	563,50	16,90
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1(1:3) - 1 sacco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeccção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0200000	520,99	10,41
Composição Auxiliar	2487 ORSE	Transporte manual de argamassas e concretos, até 60m	Transporte de Materiais na Obra	m³	0,0200000	57,21	1,14
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	3,75	1,50
Insumo	00004750/SINAPI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,02	7,61
			MO sem LS => 13,50 LS => 0,00 MO com LS => 13,50				
			Valor do BDI => 9,91 Valor com BDI => 23,41				



Quant. => 168,1300000 Preço Total => 7.979,44

SOLEIRAS E RODAPÉS							5.863,28
SOLEIRA							3.060,48
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2266 ORSE	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	Soleiras e Rodapés	m	1,0000000	91,37	91,37	
1506 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pedreiras areia dím. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0020000	406,84	0,81	
10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,75	2,25	
2030 ORSE	Soleira granito polido cinza andorinha 15 x 2cm	Material	m	1,0000000	76,90	76,90	
ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,02	11,41	
00004750/SINA		MO sem LS =>	11,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	
		Valor do BDI =>	24,12			Valor com BDI =>	
				Quant. =>	26,5000000	Preço Total =>	
						3.060,48	

RODAPÉ							2.802,93
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
3568 ORSE	Rodapé cerâmico 9 x 45 cm, linha colori natural, porcelanato. Cetrisa/Portinari ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado (ou similar)	Soleiras e Rodapés	m	1,0000000	39,60	39,60	
3406 ORSE	Argamassa industrializada AC-I, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	0,4500000	0,96	0,43	
10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,75	0,75	
2540 ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,0600000	3,50	0,21	
2810 ORSE	Rodapé cerâmico 9 x 45 cm, porcelanato, linha Colori, cristal natural, Cetrisa/Portinari ou similar	Material	pc	2,2200000	15,50	34,41	
ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,02	3,80	
00004750/SINA		MO sem LS =>	3,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	
		Valor do BDI =>	10,45			Valor com BDI =>	
				Quant. =>	26,5000000	Preço Total =>	
						3.060,48	



Insumo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1403000	43,05	6,03
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	7,76 21,65
				Quant. =>	87,5600000	Preço Total =>	1.895,67

9.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102500 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PISMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF. 01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	8,56	8,56
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1903000	28,27	5,37
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0070000	25,13	0,17
Insumo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,0702000	43,05	3,02
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	3,88 10,81
				Quant. =>	276,0000000	Preço Total =>	2.983,56

9.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100758 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF. 01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	49,94	49,94
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3559000	28,27	38,33
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0255000	25,13	0,64
Insumo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,2549000	43,05	10,97
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	27,66 63,12
				Quant. =>	145,2000000	Preço Total =>	9.165,02

10		ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS					93.237,33
10.1		CONCRETO					
10.1.1		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composição	3226 ORSE	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	Conversão InfoWOrc	m	1,0000000	205,24	205,24
Composição Auxiliar	77 ORSE	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia adensada com água	Alvenarias / Reaterros / Compactações	m³	0,0500000	175,38	8,76
Composição Auxiliar	96 ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0200000	533,78	10,67
Composição Auxiliar	115 ORSE	Forma plana para esofuturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	Formas	m²	0,2000000	131,13	26,22
Composição Auxiliar	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,5000000	13,25	21,20
Composição Auxiliar	151 ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1.2.8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.03	Alvenarias de Vedação	m²	1,0000000	53,44	53,44
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1.2.8 (cimento / Argamassas cal / areia), espessura 2,0 cm		m²	0,6000000	36,12	28,89
Composição Auxiliar	2295 ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	Latex PVA	m²	0,9000000	47,40	42,66
Composição Auxiliar	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 06/2015	Conversão InfoWOrc	m²	2,0000000	6,70	13,40
				LS =>	0,00	MO com LS =>	82,98
				Quant. =>	10,8000000	Valor com BDI =>	54,18
						Preço Total =>	2,801,73

10.2	BANCADA					28.851,70
10.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	12280 ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.80x0.60, com 03 cubas de embutir de buça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	2.753,96
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,88
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	4,0000000	3,75
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	4,0000000	3,81
Insumo	718 ORSE	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar)	Material	un	3,0000000	73,33
						2.753,96
						28.851,70



Insuno	899 ORSE	Engate em PVC (ligação flexível), acabamento branco, 1/2" x 30cm. Amanco ou similar	Material	un	3,0000000	4,84	14,52
Insuno	2257 ORSE	Torneira para lavatório cromada, DECA, linha targa 1190C40 ou similar	Material	un	3,0000000	109,15	327,45
Insuno	2384 ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	Material	un	3,0000000	42,79	128,37
Insuno	2555 ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	1,6800000	510,10	856,96
Insuno	7479 ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, f=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	Material	m	2,8000000	63,35	177,39
Insuno	9964 ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,404kg/m)	Material	m	1,2000000	20,61	24,73
Insuno	12051 ORSE	Tasteira em granito cinza andorinha f=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	Material	m	4,0000000	38,64	154,56
Insuno	12056 ORSE	Raio em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	Material	un	3,0000000	128,73	386,19
Insuno	12057 ORSE	Furo em bancada de mármore ou granito para colocação de torneira ou válvula	Material	un	3,0000000	19,30	57,90
Insuno	13133 ORSE	Sifão ajustável para lavatório copo metalizado 1 x 1 1/2, código de ref. 26916330*, Tigre ou similar.	Material	un	3,0000000	49,89	149,67
Insuno	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	19,02	76,08
Insuno	00002696/SINA	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	19,02	76,08
Insuno	00004750/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,32
Insuno	00006111/SINA		MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	210,48 3.481,00
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	6.962,00

10.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4695 ORSE	Bancada em granito cinza andorinha p/laboratório de informática, esp=2,0cm, h=72cm e larg=80cm	Petoris e Tampos de Balcões	m	1,0000000	915,75	915,75
Composição Auxiliar	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0414000	588,96	24,38
Composição Auxiliar	155 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,08m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	0,3400000	110,44	37,54
Composição Auxiliar	1912 ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 15 x 15 cm, azulejo branco, tipo "A", aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusive emboço	Azulejos e Cerâmicas	m²	0,7300000	32,38	23,63
Composição Auxiliar	3163 ORSE	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	Conversão InfoWOrca	m²	1,3000000	558,29	



Composição Auxiliar	3170 ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Conversão InfoWO/Orca	0,89600000	76,15	68,23
Composição Auxiliar	3639 ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada reenviada CA-60, Q.235, malha 10x10cm, ferro 5,02mm (4,48 kg/m ²), painel 2,45x6,0m, Teicon ou similar	Armaduras Convencionais	0,84000000	43,10	36,20
			MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	98,40
			Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	1.157,50
			Quart. =>	3,55000000	Preço Total =>	4.224,87

10.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12294 ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 3,40x0,60m, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada 1/2" inclusive rodopia 10 cm, assentada	Diversos	un	1,00000000	3.263,05	3.263,05
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,00000000	3,88	3,88
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,00000000	3,75	7,50
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	3,00000000	3,81	11,43
Insumo	2016 ORSE	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	Material	un	2,00000000	337,49	674,98
Insumo	2585 ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m ²	2,04000000	510,10	1.040,60
Insumo	7479 ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	Material	m	3,40000000	63,35	215,39
Insumo	9964 ORSE	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	Material	m	1,20000000	20,61	24,73
Insumo	12051 ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	Material	m	4,60000000	38,64	177,74
Insumo	12056 ORSE	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	Material	un	2,00000000	128,73	257,46
Insumo	14004 ORSE	Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Max, Deca, ref.1159-C34 ou similar)	Material	un	2,00000000	186,45	372,90
Insumo	00001747/SINA	Cuba aço inox (aisi 304) de embutir com valvula de 3 1/2 " de *56 x 33 x 12* cm	Material	un	2,00000000	183,38	366,76
Insumo	00002696/SINA	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	3,00000000	19,02	57,06
Insumo	00004750/SINA	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,00000000	19,02	38,04
Insumo	00006111/SINA	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,00000000	14,58	14,58
			MO sem LS =>	109,68			109,68
			Valor do BDI =>	861,44			861,44
			LS =>	0,00	MO com LS =>		
					Valor com BDI =>		



Quant. => 1,0000000 Preço Total => 4.124,49

10.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	100388/SINBD G	"Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampão em granito cinza andorinha, conforme projeto"	Outros	UND	1,0000000	1.756,11	1.756,11
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 2.219,72
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.219,72

10.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	100388/SINBD H	"Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dtn 0,80 x Outros 6,00 m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto."	Outros	UND	1,0000000	4.478,10	4.478,10
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 5.660,31
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	11.320,62

10.3	MADEIRA							18.254,82
10.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12329 ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	Alambrados e Gradis	m²	1,0000000	297,98	297,98	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,5000000	3,88	9,70	
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	3,0000000	3,82	11,46	
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,5000000	3,95	5,92	
Insumo	1623 ORSE	Moldura de madeira 10 x 1,5 cm	Material	m	2,1800000	26,89	58,82	
Insumo	2424 ORSE	Verniz poliuretano	Material	l	0,5000000	33,58	16,79	
Insumo	8384 ORSE	Chapa em MDF cru esp. 6mm	Material	m²	1,2100000	20,26	24,51	
Insumo	ORSE	Carpinteiro de formas ou oficial (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	19,02	57,06	
Insumo	00001213/SINA ORSE	Chapa de laminado melamínico, liso brilhante, de 1,25 x 3,08 metros, espessura = 0,8 milímetros	Material	m²	1,0500000	38,97	40,91	
Insumo	00001338/SINA ORSE	Cola a base de resina sintética para chapa de laminado melamínico e outros	Material	kg	0,1000000	39,07	3,90	



Insuno	ORSE	Material	un	0,6000000	0,89	0,53
00003767/SINA	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,6000000	0,89	0,53
Insuno	ORSE	Pinor (horista)	h	1,5000000	19,02	28,53
Insuno	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,2000000	18,02	3,60
Insuno	ORSE	Servente de obras (horista)	h	2,5000000	14,58	36,45
		M.O sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	122,04
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	376,64
			Quant. =>	33,4200000	Preço Total =>	12.587,30

10.3.2	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1777 ORSE	Prateleira em compensado, revestida com laminado	m²	1,0000000	470,00	470,00
Composição Auxiliar	10649 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000000	3,88	3,88
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,0000000	3,82	3,82
Insuno	1699 ORSE	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	cj	4,0000000	0,96	3,84
Insuno	1882 ORSE	Prateleira em compensado, revestida com laminado	m²	1,0000000	424,86	424,86
Insuno	00001213/SINA	Carpinteiro de formas ou oficial (horista)	h	1,0000000	19,02	19,02
Insuno	00006111/SINA	Servente de obras (horista)	h	1,0000000	14,58	14,58
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,60
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	124,08
			Quant. =>	9,5400000	Preço Total =>	5.687,52

10.4	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10.4.1	101907 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,0000000	829,53	829,53
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4574000	21,84	9,98
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4574000	31,26	14,29
Insuno	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	2,0000000	0,63	1,26
						8.388,16



Insunmo	00010889 SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,00000000	804,00	804,00
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	
				Quant. =>	8,00000000	Prego Total =>	8.388,16
							19,33 1.048,52 8.388,16
							804,00

10.5	GÁS					952,43	
10.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92688 SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	M	1,00000000	40,39	40,39
Composição Auxiliar	98248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,29700000	21,84	6,48
Composição Auxiliar	98257 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,29700000	31,26	9,28
Insunmo	00007700 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 3/4", E = *2,66* MM, PESO *1,58* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,03900000	23,71	24,63
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	12,54 51,05
				Quant. =>	7,00000000	Prego Total =>	357,35

10.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92701 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	1,00000000	34,68	34,68
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,44500000	21,84	9,71
Composição Auxiliar	88257 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,44500000	31,26	13,91
Insunmo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,01100000	11,06	0,12
Insunmo	00003456 SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	Material	UN	1,00000000	10,81	10,81
Insunmo	00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,00300000	44,96	0,13
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	18,81 9,15



Quant. => 5,0000000 Preço Total => 219,15

Descrição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10.5.3 Composição	97553 SINAPI	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	1,0000000	75,61	75,61
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3920000	21,84	8,56
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3920000	31,26	12,25
Composição Auxiliar	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3920000	30,20	11,83
Composição Insumo	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0180000	50,27	0,90
Insumo	00040393 SINAPI	TE 90 GRAUS EM AÇO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3/4"	Material	UN	1,0000000	42,07	42,07
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	25,66
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	95,57
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	95,57

Descrição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10.5.4 Composição	96811 SINAPI	UNIÃO METÁLICA PARA INSTALAÇÕES EM PEX ÁGUA, DN 20 MM, COM ANEL DESLIZANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	Instalações Hidráulicas em PEX	UN	1,0000000	22,02	22,02
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1610000	21,84	3,51
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2415000	31,26	7,54
Composição Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0027000	11,06	0,02
Insumo	00039297 SINAPI	LUVA/UNIÃO METÁLICA, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM, EM TUBO PEX PARA INST. AGUA QUENTE/FRIA	Material	UN	1,0000000	10,95	10,95
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	8,88
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	27,83
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	55,66

Descrição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10.5.5 Composição	2039 ORSE	Registro gaveta bruto 3/4" (ref.1510 hd) Deca ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	73,77	73,77



Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,5400000	3,88	2,09
Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,5400000	3,81	2,05
Auxiliar	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	0,9400000	0,26	0,24
Insumo	1948 ORSE	Registro gaveta bruto 3/4" (Deca - ref.1510 hd ou similar)	un	1,0000000	51,25	51,25
Insumo	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	h	0,5400000	19,02	10,27
Insumo	00002666/SINA	Servente de obras (horista)	h	0,5400000	14,58	7,87
Insumo	00006111/SINA		LS =>	0,00	MO com LS =>	18,14
			Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	93,24
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	93,24

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10.5.6	97540 SINAPI	LUA EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1,0000000	34,67	34,67
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1960000	21,84	4,28
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1960000	31,26	6,12
Auxiliar	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1960000	30,20	5,91
Auxiliar	00011002 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,0120000	50,27	0,60
Insumo	00040357 SINAPI	LUA EM AÇO CARBONO, SOLDADAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3/4"	UN	1,0000000	17,76	17,76
			LS =>	0,00	MO com LS =>	12,82
			Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	43,82
			Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	131,46

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10.6		VIDROS				33.988,49
10.6.1	102162 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMINIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE, AF_01/2021_PS	m²	1,0000000	322,02	322,02
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	21,35	16,88
Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRAGEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	21,56	16,88
Auxiliar						



Insumo	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00010492 SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	167,00	167,00
Insumo	00020259 SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	Material	M	7,2870000	13,70	99,83
Insumo	00039432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	6,3010000	3,46	22,07
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,83
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	407,03
				Quant. =>	62,5600000	Preço Total =>	25.471,93

10.6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72122 SINAPI	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	ESQV -	m²	1,0000000	174,40	174,40
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4500000	21,35	9,60
Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4500000	21,56	9,70
Auxiliar	00010498 SINAPI	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	1,5000000	10,63	15,94
Insumo	00010499 SINAPI	VIDRO MARTELADO OU CANELADO, 4 MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	139,16	139,16
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,89
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	220,44
				Quant. =>	2,1000000	Preço Total =>	462,92

10.6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85005 SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	ESQV -	m²	1,0000000	558,91	558,91
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	21,35	8,54
Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	21,56	43,12
Auxiliar	00000442 SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	4,0000000	7,13	28,52
Insumo	00011186 SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	478,73	478,73
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,15
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	706,46
				Quant. =>	11,4000000	Preço Total =>	8.053,64



REDE LÓGICA						13.022,21	
11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.1.1	53407 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4"), INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICAVELETRIFICACAO E	M	1,0000000	39,10	39,10
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4500000	22,83	10,27
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4500000	32,43	14,59
Composição	00002684 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	12,95	14,24
Auxiliar			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,38
Insumo			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	49,42
			Quant. =>		110,0000000	Preço Total =>	5.436,20

11.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91920 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	23,83	23,83
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3650000	22,83	8,33
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3650000	32,43	11,83
Auxiliar	00001874 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	3,67	3,67
Insumo			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,72
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	30,12
			Quant. =>		26,0000000	Preço Total =>	783,12

11.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91986 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	15,50	15,50
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2440000	22,83	5,57
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2440000	32,43	7,91
Auxiliar	00001902 SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	2,02	2,02
Insumo			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,50
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	4,09

